



CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA – SC

ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, d a Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2020.

I - Informações e análises sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

Principais indicadores financeiros e econômicos:

COMPONENTES			VALORES	RESULTADO
1	Liquidez Financeira	Ativo Financeiro (excluído RPPS)	R\$ 7.555.873,42	5,62
		Passivo Financeiro	R\$ 1.344.723,44	
2	Liquidez Corrente	AC – Estoques – Desp. Antec.	R\$ 10.177.610,51	7,28
		Passivo Circulante	R\$ 1.398.753,06	
3	% Despesa corrente s/ Receita corrente	Despesas Correntes	R\$ 31.116.675,93	0,88
		Receitas Correntes	R\$ 35.472.680,93	
4	Evolução do PL	PL Final	R\$ 33.833.830,60	1,23
		PL Inicial	R\$ 27.548.014,77	

1 Índice de Liquidez Financeira: Este quociente é de extrema utilidade para se verificar a existência, ou não, de *superavit* financeiro apurado em balanço patrimonial, pois atende à determinação legal inserida no §2º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64. Se o resultado for maior do que um, haverá excesso de recursos financeiros que poderá ser utilizado para cobertura de créditos adicionais. Verificamos que o índice de liquidez financeira consolidado do Município foi de 5,62.

2 Índice de Liquidez Corrente: Este relaciona valor financeiro que dispomos, imediatamente, disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo. Verificamos que o índice consolidado do Município foi de 7,28, ficando acima do mínimo exigido que é 1,00.

3 % despesa corrente s/ receita corrente: com esse índice podemos dizer que a despesa corrente verificada no exercício representa 0,88 do valor da receita corrente arrecadada.

4 Evolução do PL: Sobre a análise de evolução do patrimônio líquido observou-se um pequeno aumento de 1,23 em relação ao final do exercício anterior e exercício atual.

b) Análise sobre a situação administrativa:

Política de RH

Como é feito o controle do ponto dos servidores:

O controle de frequência dos servidores municipais se dá através de relógio eletrônico biométrico em todos os setores da administração. Os estagiários e os secretários também estão batendo ponto eletrônico. Temos um problema em alguns relógios pontos que não foram solucionados, por esse motivo alguns servidores preenchem a ficha ponto.

Política de treinamentos:

Em nosso município não possuímos uma política de treinamento. O que temos para alguns servidores são capacitações oferecidas por associações, como: AMAVI, FECAM, EGEM, além do TCE/SC. Todos os servidores da administração participam de treinamentos voltados a sua área, a AMAVI promove reuniões mensalmente ou bimestralmente com os servidores de cada área. Em 2020 tivemos um ano atípico por conta da pandemia, onde boa parte de capacitações foram canceladas. Porém houve por parte de alguns servidores participação de forma online.

Se há avaliações de desempenho

Somente os servidores no cargo público de professor que anualmente é realizado a avaliação de desempenho. Conforme Lei nº 063/2006 de 19 de dezembro de 2006 e Decreto nº 188/2011, de 10 de novembro de 2011. Não estão sendo realizadas as avaliações de desempenho para os outros servidores, somente as avaliações para os que se encontram em estágio probatório. Enquanto Controle Interno, foi sugerido que sejam feitas as avaliações de desempenho, considerando de extrema importância essa avaliação para a efetividade nos serviços públicos.

No ano de 2020, não foram realizadas alterações no Estatuto. A condição de trabalho dos servidores pode ser considerada satisfatória. O mobiliário está em condições de uso, as salas administrativas possuem ar condicionado, alguns apenas ventiladores. Nosso material de expediente é de boa qualidade e costumam ser comprados através de licitação. O sistema de comunicação interna entre servidores se dá através de ramal, efetuado por central telefônica, e-mails e mensageiro instantâneo (whatsapp).

Em relação à infraestrutura de tecnologia o acesso à internet é feito através de fibra ótica com conexão ponto a ponto, com velocidade real de 50MB para download e Upload, sendo 4IPs dedicados para essa velocidade de download e Upload Full. Com relação à intranet a mesma é feita através de cabeamento com velocidade variável que 100/1000MBPS, a mesma gerenciada através de hubs micro processados.

O gerenciamento e armazenamento de dados e sistemas de gestão são feitos de duas maneiras: uma através de servidores locais e outra de servidores **Clothing**. As bases de dados geradas em servidores **Clothing**, são transferidas para o servidor de armazenamento local, o processo é feito diariamente em horário pré- determinado, assim mantendo os dados sempre com maior segurança.

Todo esse processo é assegurado através de sistema *firewall*.

Recursos Humanos

Para órgãos públicos que possuem servidores vinculados ao regime geral de previdência social (INSS), mas que não possuem servidores celetistas (regime trabalhista da CLT):

PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais ou LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – sendo que periodicidade de atualização deve ser no mínimo anual ou menor quando houver alteração no local de prestação de serviço;

PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário – devendo ser a periodicidade de atualização anual e entrega ao servidor quando da exoneração;

Perfil Profissiográfico Previdenciário, constitui-se em um documento histórico-laboral do trabalhador, que reúne, entre outras informações, dados administrativos, registros ambientais e resultados de monitoração biológica, durante todo o período em que este exerceu suas atividades na respectiva empresa, assim o preenchimento do formulário é realizado é entregue ao servidor, quando solicitado pelo mesmo.

CAT – Comunicação de acidente de trabalho – periodicidade de envio no dia seguinte ao acidente ou no mesmo dia se do acidente ocasionou óbito do segurado;

Para o órgão Público que possui servidor celetista e em seu quadro de servidores, além dos demonstrativos (PPRA, PPP e CAT) citados ainda precisa manter o PCMSO Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional de seus servidores Celetistas. O PCMSO foi realizado durante o ano de 2020.

Comunicação de Acidente de Trabalho é um documento emitido para reconhecer um acidente de trabalho, bem como uma doença ocupacional. Somos obrigados a informar à Previdência Social todos os acidentes de trabalho ocorridos com nossos servidores até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência. Em caso de morte, a comunicação deverá ser imediata.

Em nosso município é raro acontecer acidente de trabalho, e quando houve foi realizado dentro do prazo. Em 2020, não houve o registro de CAT (Comunicação de acidente de trabalho).

Governança em tecnologia da informação:

Na infraestrutura de hardware, contamos com equipamentos adequados e com alta capacidade de armazenamento, com infraestrutura de rede com excelente estado.

Na infraestrutura tecnológica temos como sistema de gestão Atende net, produzido pela IPM, para produção de documentos oficiais usamos o sistema Gedoc e e-mail usamos a empresa FECAM.

No sistema de segurança utilizamos o sistema de firewall por hardware e antivírus, para segurança dos dados, armazenamento é feito em servidor local e com espelhamento em servidor Clouting, sendo realizado diariamente com horário determinado.

c)Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais:

As solicitações, a medida do possível e da viabilidade são resolvidas, a fim de proporcionar o bem estar da população.

II- Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA.

Facutada pela Portaria nº TC 0975/2019

III Informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo Município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiência pública.

Facutada pela Portaria nº TC 0975/2019

IV - Análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

Facutada pela Portaria nº TC 0975/2019

V - Análise comparativa entre a programação e a execução financeira de desembolso:

Facutada pela Portaria nº TC 0975/2019

VI - Demonstrativo dos restos a pagar, liquidados e não liquidados, existentes ao final do exercício, bem como sobre as despesas de exercícios anteriores registradas no Balanço Geral:

Facutada pela Portaria nº TC 0975/2019

VII - Demonstrativo dos valores mensais repassados no exercício ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios:

Facutada pela Portaria nº TC 0975/2019

VIII - Em relação ao desempenho da arrecadação

a) Demonstrativo da Dívida Ativa do Município:

Facutada pela Portaria nº TC 0975/2019

b) Das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor:

Facutada pela Portaria nº TC 0975/2019

c) Da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância:

Facutada pela Portaria nº TC 0975/2019

d Das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições:

Facutada pela Portaria nº TC 0975/2019

e Das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos;

Facutada pela Portaria nº TC 0975/2019

f Do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no Art. 14 § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Facutada pela Portaria nº TC 0975/2019

g) Dos créditos baixados em razão de prescrição;

Facutada pela Portaria nº TC 0975/2019

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolção de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:a) Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:

Limites	Limite % LRF s/ RCL	% Realizado	% Diferenças
Despesas com Pessoal	60,00%	52,51%	7,49%
Poder Executivo	54,00%	49,77%	4,23%
Poder Legislativo	6,00%	2,74%	3,26%
Dívida Consolidada Líquida	120,00%	4,83%	115,17%
Operações de Crédito	16,00%	3,61%	12,39%

b Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	R\$ 33.370.000,00	R\$ 38.838.604,58	R\$ 5.468.604,58
Receitas Primárias (I)	R\$ 33.115.000,00	R\$ 37.492.790,40	R\$ 4.377.790,40
Despesa Total	R\$ 33.370.000,00	R\$ 36.144.668,60	R\$ 2.774.668,60
Despesas Primárias (II)	R\$ 32.842.000,00	R\$ 35.932.176,49	R\$ 3.090.176,49
Resultado Primário (III) = (I - II)	R\$ 273.000,00	R\$ 2.398.968,76	R\$ 2.125.968,76
Resultado Nominal	R\$ 6.455.789,91	R\$ 2.461.403,88	-R\$ 3.994.386,03
Dívida Pública Consolidada	R\$ 1.308.247,55	R\$ 1.686.958,73	R\$ 378.711,18
Dívida Consolidada Líquida	R\$ 1.308.247,55	-R\$ 5.882.638,87	-R\$ 4.574.391,32

As metas fiscais fixadas na LDO são analisadas em cada quadrimestre nas audiências públicas, podemos dizer que a execução de 2020, as receitas primárias e totais, foram superiores aos valores previstos na LDO. O resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias. O resultado nominal equivale à variação total da dívida fiscal líquida no período apurado.



MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA - SC
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Anual/2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	31.292.500,00	30.523.945,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.756.700,00	4.596.525,78
IPTU	1.018.000,00	1.235.493,54
ISS	890.000,00	1.292.342,42
ITBI	290.000,00	477.910,63
IRRF	672.500,00	914.665,96
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	886.200,00	676.113,23
Contribuições	793.000,00	741.747,92
Receita Patrimonial	166.000,00	58.649,82
Aplicações Financeiras (II)	155.000,00	53.095,31
Outras Receitas Patrimoniais	11.000,00	5.554,51
Transferências Correntes	26.110.960,00	24.779.113,83
Cota-Parte do FPM	10.791.000,00	8.362.538,77
Cota-Parte do ICMS	7.280.000,00	6.087.703,28
Cota-Parte do IPVA	912.000,00	950.456,48
Cota-Parte do ITR	19.360,00	20.060,48
Transferências da LC 87/1996	32.800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	96.800,00	83.947,32
Transferências do FUNDEB	5.620.000,00	5.918.911,15
Outras Transferências Correntes	1.359.000,00	3.355.496,35
Demais Receitas Correntes	465.840,00	347.907,91
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	465.840,00	347.907,91
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	31.137.500,00	30.470.849,95
RECEITAS DE CAPITAL (V)	142.500,00	2.985.678,57
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	1.260.053,53
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	42.500,00	292.250,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	42.500,00	292.250,00
Transferências de Capital	0,00	1.433.375,04
Convênios	0,00	1.113.375,04
Outras Transferências de Capital	0,00	320.000,00



MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA - SC
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	42.500,00	1.725.625,04
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	31.180.000,00	32.196.474,99

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Anual/2020						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.183.593,35	19.941.739,82	19.833.710,58	19.804.117,93	56.829,83	116.691,13	116.691,13	
Pessoal e Encargos Sociais	14.300.806,05	12.009.003,71	12.009.003,71	12.009.003,71	0,00	279,17	279,17	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	52.995,00	13.879,85	13.879,85	13.879,85	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	10.829.792,30	7.918.856,26	7.810.827,02	7.781.234,37	56.829,83	116.411,96	116.411,96	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	25.130.598,35	19.927.859,97	19.819.830,73	19.790.238,08	56.829,83	116.691,13	116.691,13	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.702.396,99	4.382.133,50	3.525.080,13	3.525.080,13	18.000,00	184.413,84	184.413,84	
Investimentos	5.323.072,75	4.257.892,96	3.400.839,59	3.400.839,59	18.000,00	184.413,84	184.413,84	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	379.324,24	124.240,54	124.240,54	124.240,54	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.323.072,75	4.257.892,96	3.400.839,59	3.400.839,59	18.000,00	184.413,84	184.413,84	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	30.475.671,10	24.185.752,93	23.220.670,32	23.191.077,67	74.829,83	301.104,97	301.104,97	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							8.629.462,52	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	273.000,00

JUROS NOMINAIS	Até Anual/2020	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		53.095,31
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		13.879,85
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		8.668.677,98

Identificador: WPR3671101-1154-DKTPSPBOHML-9 - Emitido por: ELIEGE MEVA ZEMKE MONTIBELLER

Página 2 / 4



MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA - SC
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	6.455.789,91

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até Anual (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	616.071,78	1.433.884,77
DEDUÇÕES (XXIX)	2.423.305,90	5.751.269,61
Disponibilidade de Caixa ¹	2.410.963,64	5.739.128,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.485.850,40	5.768.778,38
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	74.886,76	29.649,58
Demais Haveres Financeiros	12.342,26	12.140,81
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(1.807.234,12)	(4.317.384,84)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.510.150,72

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Anual/2020	
	VALOR	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		45.237,18
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		2.464.913,54
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		2.425.698,08

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema Atende Net - IPM. Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA. Emissão: 25/02/2021, às 22:50:19.

¹ Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"

NOTA:

Identificador: WPR3671101-1154-DKTPSPBOHML-9 - Emitido por: ELIEGE MEVA ZEMKE MONTIBELLER

Página 3 / 4

X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art. do ADCT:

-Índices **Educação**: Total das Despesas para efeito de Cálculo R\$ 6.130.522,75 - RESULTADO PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS DE **26,51%**, Ficando com o percentual acima do LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL de 25%,
-Índices **Saúde**: Total das despesas com ações e serviços públicos de saúde R\$ 4.674.815,35 – RESULTANDO PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE **20,98 %**. Ficando com o percentual acima do LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL de 15%. Ressalvamos que foi observada uma divergência dos índices disponibilizados no site do TCE (26,55% Educação / 21,02% Saúde), que são apurados baseado-se nas informações encaminhados pelo município através do Esfinge. Após avaliações internas constatou-se que a diferença ocorreu em decorrência de uma Receita de ICMS lançada em 17/12/2020 no valor de R\$ 34.761,83, com o seguinte descritivo: PELO RECEBIMENTO DE COTA PARTE ICMS - AÇÃO 0001526-38.2009.8.24.0003 PROPOSTA PELO MUNICÍPIO DE ANITA GARIBALDI EM FACE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, QUE CONSIDEROU IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELO MUNICÍPIO AUTOR DE TER DIREITO A CONTABILIZAR EM SEU FAVOR O MOVIMENTO ECONÔMICO DO IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS GERADO PELA ATIVIDADE DA USINA DE BARRA GRANDE.
-O município aplicou **92,10%** das receitas do **FUNDEB** na remuneração dos profissionais do magistério, atendendo o mínimo constitucional e legal de 60%.

XI - Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

Facutada pela Portaria nº TC 0975/2019

XII - Informação sobre o quantitativo de servidores efetivos na administração direta e indireta e em comissão não integrantes do quadro efetivo:

Facutada pela Portaria nº TC 0975/2019

XIII - Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual;

Facutada pela Portaria nº TC 0975/2019

XIV - Informação sobre o quantitativo de contratos de estágio com indicação dos valores mensal e anual;

Facutada pela Portaria nº TC 0975/2019

XV - Informações referentes aos contratos de terceirização de mão de obra na administração direta e indireta, com detalhamento dos postos de trabalho, respectivas funções e valores mensal e anual;

Facutada pela Portaria nº TC 0975/2019

XVI - Demonstrativo dos gastos com divulgação, publicidade e propaganda por meio de contratos de prestação de serviços dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal:

Facutada pela Portaria nº TC 0975/2019

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes: Conforme relatório do Sistema IPM:

Ente Federativo	Órgão/ Entidade concedente	Número do Convênio	Data Assinatura	Valor Previsto para o Convênio	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar decorrentes do Convênio
Federal	MINISTÉRIO DAS CIDADES	7		0,00	592.000,00	0,00	592.000,00	0,00	0,00
Federal	MINISTÉRIO DAS CIDADES	8	31/10/2011	0,00	1.573.253,00	0,00	1.573.253,00	0,00	0,00
Federal	MINISTÉRIO DO ESPORTE	15	21/10/2010	0,00	97.500,00	0,00	97.500,00	0,00	0,00
Federal	MINISTÉRIO DO TURISMO	3		0,00	438.750,00	0,00	438.750,00	0,00	0,00
Federal		10	21/03/2014	0,00	203.551,60	0,00	203.551,60	0,00	0,00
Federal		13	24/12/2009	0,00	146.250,00	0,00	146.250,00	0,00	0,00
Total				0,00	3.051.304,60	0,00	3.051.304,60	0,00	0,00

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:

RELATÓRIO DE EVENTOS JUSTIFICADORES D E SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA - CONSOLIDADO					
Evento (A)	Número do Ato de Reconhecimento de Emergência ou Calamidade	Período de Validade do Ato	Despesas Extraordinárias Realizadas no Exercício	Despesa Extraordinária liquidada no Exercício (E)	Número do Empenho
Estiagem (COBRADE1.4.1.0, conforme IN/MI nº 02/2016)	Situação de Emergência – DECRETO nº 025/2020 de 11/03/2020	180 dias	Utilizado recurso ordinário	Utilizado Recurso ordinário	Não houve empenhos relacionados a prestação de serviço emergencial.
CORONAVÍRUS – COVID-19	Situação de Emergência – DECRETO nº 030/2020 de 19/03/2020	Limitado no disposto nos incisos 2 e 3 do art. 1º e 8º da Lei Federal 13.979/2020.	Utilizado recurso ordinário e estimativo	Utilizado recurso ordinário e estimativo	63 / 2020, 62 / 2020, 61 / 2020, 59 / 2020, 1056 / 2020, 952 / 2020, 902 / 2020, 901 / 2020, 900 / 2020, 889 / 2020, 812 / 2020, 791 / 2020, 789 / 2020, 781 / 2020, 740 / 2020, 614 / 2020, 591 / 2020, 579 / 2020, 2043 / 2020, 2042 / 2020, 2041 / 2020, 2040 / 2020, 2039 / 2020, 2038 / 2020, 2037 / 2020, 2036 / 2020, 2035 / 2020, 2034 / 2020, 2033 / 2020, 2008 / 2020, 2007 / 2020, 2001 / 2020, 1998 / 2020, 1994 / 2020, 1866 / 2020, 1865 / 2020, 1859 / 2020, 1855 / 2020, 1852 / 2020, 1848 / 2020, 1805 / 2020, 1804 / 2020, 1800 / 2020, 1798 / 2020, 1794 / 2020, 1784 / 2020, 2047 / 2020, 2046 / 2020, 2045 / 2020, 2044 / 2020, 2014 / 2020, 1914 / 2020, 1811 / 2020, 4300 / 2020, 4220 / 2020, 4219 / 2020, 4218 / 2020, 4217 / 2020, 4216 / 2020, 4215 / 2020, 3951 / 2020, 3950 / 2020, 3949 / 2020, 3948 / 2020, 3947 / 2020, 3845 / 2020, 3627 / 2020, 3304 / 2020, 3249 / 2020, 3248 / 2020, 3247 / 2020, 3241 / 2020, 3213 / 2020, 3116 / 2020, 3115 / 2020, 3114 / 2020, 3113 / 2020, 2605 / 2020, 2576 / 2020, 2571 / 2020, 2568 / 2020, 2515 / 2020, 2213 / 2020, 2211 / 2020, 2210 / 2020, 2209 / 2020, 2208 / 2020, 2206 / 2020, 2173 / 2020, 1501 / 2020, 1500 / 2020, 1452 / 2020, 1431 / 2020, 2899 / 2020, 1436 / 2020, 1426 / 2020, 1192 / 2020, 1184 / 2020, 1923 / 2020, 1920 / 2020, 1882 / 2020, 1689 / 2020, 1636 / 2020, 1249 / 2020, 1146 / 2020, 1131 / 2020, 1130 / 2020, 1083 / 2020, 1076 / 2020, 1050 / 2020, 789 / 2020, 781 / 2020, 735 / 2020, 618 / 2020, 608 / 2020, 591 / 2020, 590 / 2020, 577 / 2020, 494 / 2020, 493 / 2020, 490 / 2020, 489 / 2020, 488 / 2020, 487 / 2020, 424 / 2020, 419 / 2020, 417 / 2020, 416 / 2020, 415 / 2020, 414 / 2020, 413 / 2020.

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:

Exercício: 2017	Processo:	PCP 18/00117822
Administrador:	Urbano José Dalcanale	
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas	
Despesas com pessoal do Poder Executivo no valor de R\$ 15.655.580,95, representando 58,17% da Receita Corrente Líquida (R\$ 26.914.377,22), quando o percentual legal máximo de 54,00% representaria gastos da ordem de R\$ 14.533.763,70, configurando,	O Executivo Municipal está buscando fazer algumas exonerações. Encontra-se também em processo administrativo, a exoneração dos aposentados.	

portanto, gasto a maior de R\$ 1.121.817,25 ou 4,17%, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, ressalvado o disposto no artigo 23 da citada Lei;	
Ausência de remessa do Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 c/c artigo 7º, III, da Instrução Normativa N.TC-20/2015.	O Parecer do Conselho do Fundeb foi enviado, porém sem ata e assinatura da maioria dos membros. Foi solicitado ao Conselho do Fundeb que regularize a situação para o exercício de 2018 e posteriores.
A adoção de providências no sentido de que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos da saúde e de educação, no que se refere ao atendimento em pré-escola, avaliados no presente exercício, quanto às políticas públicas municipais.	Foram encaminhadas as orientações para os responsáveis pela Saúde e Educação, e ao Executivo Municipal, a fim de tomar as providências para o cumprimento.
Recomenda ao Responsável pela contabilidade do Município a elaboração de Notas Explicativas, a qual deve integrar as demonstrações contábeis consolidadas remetidas a esta Corte de Contas conforme estabelece o artigo 7º, inciso I da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015.	Foi solicitada a Contabilidade que elabore notas explicativas para os próximos exercícios.
Recomenda ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II –Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015, no que diz respeito a avaliação do cumprimento do limite mínimo de aplicação de 95% de recursos do FUNDEB.	O limite mínimo de aplicação de 95% de recursos do FUNDEB foi aplicado, sendo que o saldo do FUNDEB também foi utilizado no início do ano de 2018.

Exercício: 2018		Processo: PCP 19/00274105
Administrador:	Urbano José Dalcanale	
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas	
Recomenda ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II –Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015, no que diz respeito a avaliação do cumprimento do limite mínimo de aplicação de 95% de recursos do FUNDEB.	O limite mínimo de aplicação de 95% de recursos do FUNDEB foi aplicado, sendo que o saldo não aplicado do FUNDEB ficou em 1,06%.	
Determina para que o Município atente para a obrigatoriedade de inclusão no orçamento de verba necessária ao pagamento de seus débitos, oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, nos termos do disposto no art. 100, §§ 5º e 6º, da Constituição da República;	A informação foi repassada para o setor de contabilidade, para as devidas providências.	
Despesas com pessoal do Poder Executivo no valor de R\$ 15.963.906,33, representando 55,41% da Receita Corrente Líquida Ajustada (R\$ 28.809.624,63), quando o percentual legal máximo de 54,00% representaria gastos da	A despesa total com pessoal no final de 2019 está em 49,06%. Os aposentados foram demitidos, conforme orientação do Tribunal de Contas/SC e Ministério Público.	

ordem de R\$ 15.557.197,30, configurando, portanto, gasto a maior de R\$ 406.709,03 ou 1,41%, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (item 5.3.2).	
--	--

Exercício: 2019	Processo: PCP 20/00090600
Administrador:	Urbano José Dalcanale
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas
Recomenda à Prefeitura Municipal de Agrolândia que formule os instrumentos de planejamento e orçamento Público competente (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA) de maneira que seja assegurada a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com a diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014.	Foram encaminhadas as orientações para os responsáveis pela Educação, e ao Executivo Municipal, a fim de tomar as providências para o cumprimento.
Recomenda à Prefeitura Municipal de Agrolândia que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, conforme apontado no item 8 do Relatório nº 52/2020 da DGO;	Foram encaminhadas as orientações para os responsáveis pela Educação e ao Executivo Municipal, a fim de tomar as providências para o cumprimento, no qual a Secretária retornou com as informações de atendimento total ou parcial.
Recomenda à Prefeitura Municipal de Agrolândia que atente para o cumprimento da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, na apresentação das contas de gestão relativas ao exercício de 2020 (a ser apresentada em 2021), especialmente no que se refere ao inciso XVIII do Anexo II, referente às despesas relativas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19;	O município está dando publicidade das despesas relativas ao enfrentamento da Covid-19 conforme nota técnica 001/2020, salvo limitações sistêmicas que necessitam de ajustes. https://agrolandia.atende.net/?pg=transparencia#!/ ***Relatório de relação de gastos 2020 referente ao Covid-19.
Recomenda à Prefeitura Municipal de Agrolândia que atente para os apontamentos constantes como ressalvas no Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme apontado pelo MPC em seu Parecer, promovendo as adequações necessárias à sua correção;	Foram encaminhadas as orientações para o responsável Executivo Municipal, a fim de tomar as providências para o cumprimento. Sendo providenciada a adequação.

*****Relatório de relação de gastos 2020 referente ao Covid-19:**

 MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA Gerenciamento do Sistema Gerenciador de Empenhos e Restos Tipo: Todos / Assinado Digitalmente: Todos / Possui Anexo: Todos / Tipo de Rec.: Todos / Espécie: Todos / Categoria: Todos / Apropria Despesa: Todos / Situação: Todos / Finalidade FUNDEB: Todos / Finalidade FMS: Todos / Empenho Contém 2899					
Empenho	Data de Emissão	Espécie	Tipo	Dotação - Credor - Nome (Civil/Razão/Social) Vínculo	Valor
2899 / 2020	18/08/2020	Ordinário	Empenho	1000000 BASCEL SOLUCOES LTDA	127,04
1436 / 2020	08/04/2020	Ordinário	Empenho	1000000 FARMACIA BASSO EIRELI	142,50
1426 / 2020	07/04/2020	Ordinário	Empenho	1000000 JACE CONFECOES LTDA EPP	100,00
1192 / 2020	19/03/2020	Ordinário	Empenho	1000000 AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	0,00
1184 / 2020	17/03/2020	Ordinário	Empenho	1640700 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1.255,60



MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA

Pág 1 / 1

Gerenciamento do Sistema

Gerenciador de Empenhos e Restos

Tipo: Todos / Assinado Digitalmente: Todos / Possui Anexo: Todos / Tipo de Rec.: Todos / Espécie:

Todos / Categoria: Todos / Apropria Despesa: Todos / Situação: Todos / Finalidade FUNDEB:

Todos / Finalidade FMS: Todos / Histórico Contém covid

Empenho	Data de Emissão	Espécie	Tipo	Dotação - Credor - Nome (Civil/Razão/Social) Vinculo	Valor
4300 / 2020	10/12/2020	Ordinário	Empenho	1000000 HOKATEK DEDETIZAÇÕES	650,00
4220 / 2020	01/12/2020	Ordinário	Empenho	1430100 J J J IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	402,00
4219 / 2020	01/12/2020	Ordinário	Empenho	1430200 J J J IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	422,10
4218 / 2020	01/12/2020	Ordinário	Empenho	1430100 GEAN JUNIOR BOHM 06974769954	778,90
4217 / 2020	01/12/2020	Ordinário	Empenho	1430200 GEAN JUNIOR BOHM 06974769954	2.123,60
4216 / 2020	01/12/2020	Ordinário	Empenho	1430200 COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	436,50
4215 / 2020	01/12/2020	Ordinário	Empenho	1000000 SUPERMERCADO DB LTDA	2.934,67
3951 / 2020	24/11/2020	Ordinário	Empenho	1430200 SUPERMERCADO DB LTDA	3.481,30
3950 / 2020	24/11/2020	Ordinário	Empenho	1000000 COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	4.314,00
3949 / 2020	24/11/2020	Ordinário	Empenho	1430200 COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	4.314,00
3948 / 2020	24/11/2020	Ordinário	Empenho	1430100 AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	2.208,00
3947 / 2020	24/11/2020	Ordinário	Empenho	1430200 AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	2.318,40
3845 / 2020	10/11/2020	Ordinário	Empenho	1360000 JACE CONFECÇOES LTDA EPP	300,00
3627 / 2020	26/10/2020	Ordinário	Empenho	1440000 HOKATEK DEDETIZAÇÕES	2.800,00
3304 / 2020	28/09/2020	Ordinário	Empenho	3000000 TURIANA CONFECÇOES LTDA	500,00
3249 / 2020	17/09/2020	Ordinário	Empenho	1430100 GEAN JUNIOR BOHM 06974769954	1.255,80
3248 / 2020	17/09/2020	Ordinário	Empenho	1430200 GEAN JUNIOR BOHM 06974769954	1.243,20
3247 / 2020	17/09/2020	Ordinário	Empenho	1430100 COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	4.153,11
3241 / 2020	17/09/2020	Ordinário	Empenho	1430200 COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	3.816,99
3213 / 2020	14/09/2020	Ordinário	Empenho	1430100 BR COMERCIO DE CARNES LTDA ME	760,75
3116 / 2020	01/09/2020	Ordinário	Empenho	1430100 SUPERMERCADO DB LTDA	2.320,11
3115 / 2020	01/09/2020	Ordinário	Empenho	1430200 SUPERMERCADO DB LTDA	2.686,11
3114 / 2020	01/09/2020	Ordinário	Empenho	1430100 AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	1.856,79
3113 / 2020	01/09/2020	Ordinário	Empenho	1430200 AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	1.838,16
2605 / 2020	28/07/2020	Ordinário	Empenho	1000000 SUPERMERCADO DB LTDA	600,40
2576 / 2020	24/07/2020	Ordinário	Empenho	1000000 HOKATEK DEDETIZAÇÕES	650,00
2571 / 2020	24/07/2020	Ordinário	Empenho	1000000 HOKATEK DEDETIZAÇÕES	800,00
2568 / 2020	24/07/2020	Ordinário	Empenho	1000000 TIPO EXPORTACAO SOM E LUZES LTDA - ME	2.000,00
2515 / 2020	15/07/2020	Ordinário	Empenho	1000000 SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	1.522,25
2213 / 2020	26/06/2020	Ordinário	Empenho	1430100 COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	3.081,30
2211 / 2020	26/06/2020	Ordinário	Empenho	1430100 SUPERMERCADO DB LTDA	4.683,30
2210 / 2020	26/06/2020	Ordinário	Empenho	1430200 SUPERMERCADO DB LTDA	3.990,00
2209 / 2020	26/06/2020	Ordinário	Empenho	1430100 J J J IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	1.252,80
2208 / 2020	26/06/2020	Ordinário	Empenho	1430200 J J J IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	1.105,92
2206 / 2020	26/06/2020	Ordinário	Empenho	1430200 COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	3.322,79
2173 / 2020	19/06/2020	Ordinário	Empenho	1000100 JACE CONFECÇOES LTDA EPP	350,00
1501 / 2020	17/04/2020	Ordinário	Empenho	1000000 TURIANA CONFECÇOES LTDA	125,00
1500 / 2020	17/04/2020	Ordinário	Empenho	1000000 TURIANA CONFECÇOES LTDA	250,00
1452 / 2020	13/04/2020	Ordinário	Empenho	1010000 JACE CONFECÇOES LTDA EPP	250,00
1431 / 2020	08/04/2020	Ordinário	Empenho	1000000 JACE CONFECÇOES LTDA EPP	250,00

Total de Registros: 40



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pág 1 / 1

Gerenciamento do Sistema

Gerenciador de Empenhos e Restos

Tipo: Todos / Assinado Digitalmente: Todos / Possui Anexo: Todos / Tipo de Rec.: Todos / Espécie:

Todos / Categoria: Todos / Apropria Despesa: Todos / Situação: Todos / Finalidade FUNDEB:

Todos / Finalidade FMS: Todos / Histórico Contém covid

Empenho	Data de Emissão	Espécie	Tipo	Dotação - Credor - Nome (Civil/Razão/Social) Vinculo	Valor
63 / 2020	25/03/2020	Ordinário	Empenho	3350300 BILLIG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	234,62
62 / 2020	25/03/2020	Ordinário	Empenho	3650200 AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	211,00
61 / 2020	25/03/2020	Ordinário	Empenho	3650200 ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA. ME	763,30
59 / 2020	25/03/2020	Ordinário	Empenho	1000000 SUPERMERCADO DB LTDA	3.714,20
Total de Registros:					4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Pág 1 / 2

Gerenciamento do Sistema

Gerenciador de Empenhos e Restos

Tipo: Todos / Assinado Digitalmente: Todos / Possui Anexo: Todos / Tipo de Rec.: Todos / Espécie:
Todos / Categoria: Todos / Apropria Despesa: Todos / Situação: Todos / Finalidade FUNDEB:
Todos / Finalidade FMS: Todos / Dotação - Vínculo Inicia com 13824

Empenho	Data de Emissão	Espécie	Tipo	Dotação - Credor - Nome (Civil/Razão/Social) Vínculo	Valor
2047 / 2020	23/12/2020	Ordinário	Empenho	1382400 INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	10.820,60
2046 / 2020	23/12/2020	Ordinário	Empenho	1382400 ADRIANA ROSA GRAUPNER	150,00
2045 / 2020	23/12/2020	Ordinário	Empenho	1382400 BEATRIZ PEREIRA SANTOS	160,00
2044 / 2020	23/12/2020	Ordinário	Empenho	1382400 INGRID MATHIAS DE SOUZA	170,00
2043 / 2020	23/12/2020	Ordinário	Empenho	1382400 ADRIANA ROSA GRAUPNER	70,83
2042 / 2020	23/12/2020	Ordinário	Empenho	1382400 BEATRIZ PEREIRA SANTOS	80,70
2041 / 2020	23/12/2020	Ordinário	Empenho	1382400 INGRID MATHIAS DE SOUZA	103,92
2040 / 2020	23/12/2020	Ordinário	Empenho	1382400 ADRIANA ROSA GRAUPNER	1.166,17
2039 / 2020	23/12/2020	Ordinário	Empenho	1382400 INGRID MATHIAS DE SOUZA	1.405,72
2038 / 2020	23/12/2020	Ordinário	Empenho	1382400 BEATRIZ PEREIRA SANTOS	2.269,51
2037 / 2020	23/12/2020	Ordinário	Empenho	1382400 INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	652,13
2036 / 2020	23/12/2020	Ordinário	Empenho	1382400 INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.755,38
2035 / 2020	23/12/2020	Ordinário	Empenho	1382400 INGRID MATHIAS DE SOUZA	2.265,61
2034 / 2020	23/12/2020	Ordinário	Empenho	1382400 ADRIANA ROSA GRAUPNER	2.265,61
2033 / 2020	23/12/2020	Ordinário	Empenho	1382400 BEATRIZ PEREIRA SANTOS	4.245,70
2014 / 2020	23/12/2020	Ordinário	Empenho	1382400 MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA	210,00
2008 / 2020	23/12/2020	Ordinário	Empenho	1382400 INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	456,14
2007 / 2020	23/12/2020	Ordinário	Empenho	1382400 INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.227,85
2001 / 2020	23/12/2020	Ordinário	Empenho	1382400 MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA	211,64
1998 / 2020	23/12/2020	Ordinário	Empenho	1382400 MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA	1.020,20
1994 / 2020	23/12/2020	Ordinário	Empenho	1382400 MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA	4.907,40
1914 / 2020	03/12/2020	Ordinário	Empenho	1382400 INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	6.074,60
1866 / 2020	30/11/2020	Ordinário	Empenho	1382400 INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	737,58
1865 / 2020	30/11/2020	Ordinário	Empenho	1382400 INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.985,41
1859 / 2020	30/11/2020	Ordinário	Empenho	1382400 MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA	7.888,16
1855 / 2020	30/11/2020	Ordinário	Empenho	1382400 MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA	211,64
1852 / 2020	30/11/2020	Ordinário	Empenho	1382400 MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA	873,98
1848 / 2020	30/11/2020	Ordinário	Empenho	1382400 MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA	953,27
1811 / 2020	30/11/2020	Ordinário	Empenho	1382400 MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA	800,00
1805 / 2020	30/11/2020	Ordinário	Empenho	1382400 INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.108,69
1804 / 2020	30/11/2020	Ordinário	Empenho	1382400 INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.984,34
1800 / 2020	30/11/2020	Ordinário	Empenho	1382400 INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	211,64
1798 / 2020	30/11/2020	Ordinário	Empenho	1382400 MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA	1.025,74
1794 / 2020	30/11/2020	Ordinário	Empenho	1382400 MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA	13.684,32
1784 / 2020	26/11/2020	Estimativo	Empenho	1382400 RAFAEL THEIS STADNICK	44.265,00
1056 / 2020	01/07/2020	Ordinário	Empenho	1382400 ZEUS DO BRASIL LTDA	0,00
952 / 2020	29/06/2020	Ordinário	Empenho	1382400 BC REPRESENTACOES	2.900,00
902 / 2020	12/06/2020	Ordinário	Empenho	1382400 UNICRAFT EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME	278,00
901 / 2020	12/06/2020	Ordinário	Empenho	1382400 CRISMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME	980,00
900 / 2020	12/06/2020	Ordinário	Empenho	1382400 AGROARTES PUBLICIDADE E SINALIZACAO VIARIA LTDA - ME	112,00
889 / 2020	01/06/2020	Ordinário	Empenho	1382400 SINPAR QUÍMICA DO BRASIL	375,00
812 / 2020	27/05/2020	Ordinário	Empenho	1382400 VW FABRICACAO DE PRODUTOS DE ACRÍLICO LTDA-ME	2.205,00
791 / 2020	22/05/2020	Ordinário	Empenho	1382400 VW FABRICACAO DE PRODUTOS DE ACRÍLICO LTDA-ME	1.933,00
789 / 2020	22/05/2020	Ordinário	Empenho	1382400 BILLIG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	820,00
781 / 2020	22/05/2020	Ordinário	Empenho	1382400 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	1.875,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Pág 2 / 2

Gerenciamento do Sistema

Gerenciador de Empenhos e Restos

Tipo: Todos / Assinado Digitalmente: Todos / Possui Anexo: Todos / Tipo de Rec.: Todos / Espécie:
Todos / Categoria: Todos / Apropria Despesa: Todos / Situação: Todos / Finalidade FUNDEB:
Todos / Finalidade FMS: Todos / Dotação - Vínculo Inicia com 13824

Empenho	Data de Emissão	Espécie	Tipo	Dotação - Credor - Nome (Civil/Razão/Social) Vínculo	Valor
740 / 2020	19/05/2020	Ordinário	Empenho	1382400 UNICRAFT EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME	5.030,00
614 / 2020	16/04/2020	Estimativo	Empenho	1382400 LABORATORIOS KRESS ANALISES CLINICAS LTDA	4.500,00
591 / 2020	06/04/2020	Ordinário	Empenho	1382400 SOLDAFIX TECNOLOGIA EM SOLDA LTDA ME	5.780,00
579 / 2020	01/04/2020	Estimativo	Empenho	1382400 GABRIEL WELLER RIBEIRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	20.020,00

Total de Registros: 49

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Pág 1 / 1

Gerenciamento do Sistema

Gerenciador de Empenhos e Restos

Tipo: Todos / Assinado Digitalmente: Todos / Possui Anexo: Todos / Tipo de Rec.: Todos / Espécie:
Todos / Categoria: Todos / Apropria Despesa: Todos / Situação: Todos / Finalidade FUNDEB:
Todos / Finalidade FMS: Todos / Histórico Contém corona

Empenho	Data de Emissão	Espécie	Tipo	Dotação - Credor - Nome (Civil/Razão/Social) Vinculo	Valor
1923 / 2020	10/12/2020	Ordinário	Empenho	1382600 L A DALLA PORTA JUNIOR	3.360,00
1920 / 2020	08/12/2020	Ordinário	Empenho	1382600 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1.975,00
1882 / 2020	01/12/2020	Ordinário	Empenho	1382600 TIPO EXPORTACAO SOM E LUZES LTDA - ME	1.500,00
1689 / 2020	03/11/2020	Ordinário	Empenho	1382600 TIPO EXPORTACAO SOM E LUZES LTDA - ME	500,00
1636 / 2020	30/10/2020	Ordinário	Empenho	1382600 TIPO EXPORTACAO SOM E LUZES LTDA - ME	500,00
1249 / 2020	07/08/2020	Ordinário	Empenho	1382600 TIPO EXPORTACAO SOM E LUZES LTDA - ME	500,00
1146 / 2020	23/07/2020	Ordinário	Empenho	1780100 LIFE CENTER COM. E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.085,00
1131 / 2020	16/07/2020	Ordinário	Empenho	1380700 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	3.021,50
1130 / 2020	16/07/2020	Ordinário	Empenho	1780100 SAUBER SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA	986,00
1083 / 2020	01/07/2020	Ordinário	Empenho	1380700 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1.208,60
1076 / 2020	01/07/2020	Ordinário	Empenho	1380700 TERESA CARDOSO DIVISORIAS ME	0,00
1056 / 2020	01/07/2020	Ordinário	Empenho	1382400 ZEUS DO BRASIL LTDA	0,00
1050 / 2020	01/07/2020	Ordinário	Empenho	1780100 POZEIDON JEAN LTDA	2.400,00
952 / 2020	29/06/2020	Ordinário	Empenho	1382400 BC REPRESENTACOES	2.900,00
902 / 2020	12/06/2020	Ordinário	Empenho	1382400 UNICRAFT EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME	278,00
901 / 2020	12/06/2020	Ordinário	Empenho	1382400 CRISMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME	980,00
900 / 2020	12/06/2020	Ordinário	Empenho	1382400 AGROARTES PUBLICIDADE E SINALIZACAO VIARIA LTDA - ME	112,00
889 / 2020	01/06/2020	Ordinário	Empenho	1382400 SINPAR QUÍMICA DO BRASIL	375,00
789 / 2020	22/05/2020	Ordinário	Empenho	1382400 BILLIG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	820,00
781 / 2020	22/05/2020	Ordinário	Empenho	1382400 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	1.875,00
735 / 2020	13/05/2020	Ordinário	Empenho	3380700 TIPO EXPORTACAO SOM E LUZES LTDA - ME	1.500,00
618 / 2020	16/04/2020	Ordinário	Empenho	3380700 SOLDAFX TECNOLOGIA EM SOLDA LTDA ME	5.100,00
608 / 2020	14/04/2020	Ordinário	Empenho	3380700 JACE CONFECÇÕES LTDA EPP	16.200,00
591 / 2020	06/04/2020	Ordinário	Empenho	1382400 SOLDAFX TECNOLOGIA EM SOLDA LTDA ME	5.780,00
590 / 2020	06/04/2020	Ordinário	Empenho	3380700 A.M.C. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP	838,80
577 / 2020	01/04/2020	Ordinário	Empenho	3380700 A.M.C. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP	337,00
494 / 2020	25/03/2020	Ordinário	Empenho	3380700 JF CASAGRANDE & CIA LTDA	0,00
493 / 2020	25/03/2020	Ordinário	Empenho	3380700 FARMACIA ALAMEDA LTDA EPP	40,00
490 / 2020	25/03/2020	Ordinário	Empenho	3380700 ZW CONEXOES E MANGUEIRAS LTDA	600,00
489 / 2020	25/03/2020	Ordinário	Empenho	3380700 A.M.C. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP	422,50
488 / 2020	25/03/2020	Ordinário	Empenho	3380700 PROHOSPITAL SUL LTDA	285,00
487 / 2020	25/03/2020	Ordinário	Empenho	3380700 CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - ME	375,00
424 / 2020	17/03/2020	Ordinário	Empenho	3381900 AGROARTES PUBLICIDADE E SINALIZACAO VIARIA LTDA - ME	1.550,00
419 / 2020	17/03/2020	Ordinário	Empenho	3381900 A.M.C. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP	265,00
417 / 2020	17/03/2020	Ordinário	Empenho	3381900 A.M.C. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP	1.575,00
416 / 2020	17/03/2020	Ordinário	Empenho	3381900 PROHOSPITAL SUL LTDA	90,00
415 / 2020	17/03/2020	Ordinário	Empenho	3381900 SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - EPP	660,04
414 / 2020	17/03/2020	Ordinário	Empenho	3381900 ZW CONEXOES E MANGUEIRAS LTDA	3.898,50
413 / 2020	17/03/2020	Ordinário	Empenho	3381900 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	262,42

Total de Registros: 39

XX- Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário:

Facultada pela Portaria nº TC 0975/2019

XXI – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME): Conforme dados repassados pela Secretaria da Educação:

RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



AGROLÂNDIA 2020

**Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME
de Agrolândia
Lei Municipal nº 2.457, de 23 de junho de 2015.
Período
2015 a 2025**



Agrolândia, outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA
ESTADO DE SANTA CATARINA

URBANO JOSÉ DALCANALE
PREFEITO MUNICIPAL

DIRCEU LEITE
VICE-PREFEITO

<http://www.agrolandia.sc.gov.br>



RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:

COMISSÃO COORDENADORA: Decreto nº 063/2017

Representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional, Cultural e Esportivo:

Titular: Fabíola aparecida Henning Dimas

Suplente: Morgana Fátima Schneider

Representante da Câmara de Vereadores

Titular: Ingo Piske

Suplente: Rejane Ana Schaade Sasse.

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Sônia Juçara Kriek

Suplente: Priscila Matteussi

Representante da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Sandra Aparecida Correia

Suplente: Ivete Aparecida Moro Netto.

Representante da Associação de pais e Amigos dos Excepcionais APAE:

Titular: irisonia Irma Piske

Suplente: Denise Aparecida Freitas Boeira

Representante da Associação Empresarial de Agrolândia:

Titular: Maicon Luiz

Suplente: Leonardo Henrique Grimm.

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente (CMDCA)

Titular: Santo Canani Neto

Suplente: Miriam Doli Maske Wiesener.



EQUIPE TÉCNICA DO PME: Decreto nº 034/2017, de 20 de abril de 2017.

Representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional, Cultural e Esportivo:
Sônia Juçara Kriek

Representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Sirlene Klaumann Steinbach

Representante do ensino Público Municipal
Morgana Fátima Schneider.

SUMÁRIO

Apresentação.....	
Organização e Metodologia do Monitoramento.....	
Sobre o Monitoramento.....	
Meta I.....	
Meta II.....	
Meta III.....	
Meta IV.....	
Meta V.....	
Meta VI.....	
Meta VII.....	
Meta VIII.....	
Meta IX.....	
Meta X.....	
Meta XI.....	
Meta XII.....	
Meta XIII.....	
Meta XIV.....	
Meta XV.....	
Meta XVI.....	
Meta XVII.....	
Meta XVIII.....	
Meta XIX.....	
Meta XX.....	
Considerações Finais.....	
Anexos.....	

APRESENTAÇÃO

O Município de Agrolândia, através da Secretaria de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Esportivo, iniciou a discussão e estudo da operacionalização da construção do Plano Municipal, criado pela Lei Municipal Nº 2.457, de 23 de junho de 2015 e pelos decretos, nomeando os membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento e da Equipe Técnica para conduzirem a elaboração do Plano Municipal de Educação de Agrolândia.

O processo de construção do Plano Municipal de Educação de Agrolândia, foi um momento formativo onde os membros envolvidos com a educação do município, munidos de dados e informações puderam auxiliar no processo de estudo almejando os desejos por uma educação de qualidade, gestão democrática, valorização dos profissionais da educação, formação continuada, qualificação dos indicadores educacionais entre outras metas que aparecem de forma propositiva e inovadora.

ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

Inicialmente se organizou o trabalho, constituindo a nova equipe técnica, instituída pelo decreto Nº 034/2027 de 20 de abril de 2017 e a Comissão coordenadora para monitoramento deste plano através de decreto Nº 035/2017, de 24 de abril de 2017, formado por vários segmentos, representados por membros da Secretaria de Educação, Conselho Municipal de Educação, Rede Estadual de ensino, APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CMDCA (Conselho Municipal de Direitos da criança e do Adolescente.) e Associação Empresarial. Posteriormente se organizou momentos de estudo do plano junto a Comissão de Monitoramento, para conhecimento e debates sobre cada meta e estratégia apresentadas no plano Municipal, no período de 2015 a 2025. Os momentos de estudo aconteceram em quatro momentos, sendo o primeiro momento realizado no dia 20 de junho, com a presença de todos os membros titulares e suplentes, e para os demais encontros de estudo foi sugerido que um membro de cada segmento participasse, visto da disponibilidade de tempo. O segundo momento no dia 26 de junho: terceiro momento no dia 30 de junho e quarto momento no dia 19 de setembro. Momentos de conhecimento, pelo fato de fazerem parte desta comissão membros que ainda não conheciam o plano, e outros por terem um conhecimento prévio a respeito, momento de fundamental importância para este processo tão importante para a educação poder tratar e avaliar cada segmento descrito neste plano. Após realizados estes momentos de estudo iniciou-se o monitoramento realizando o levantamento dos indicadores, a tabulação dos indicadores e o preenchimento das fichas para envio ao Mec. Em relação a Agenda de trabalho a qual foi organizada em etapas e com previsão de datas, sendo que estas o município não conseguiu cumprir. Mas atende os prazos estipulados pela orientação dada pela Técnica a serviço do MEC, e assim iniciou e prosseguiu os trabalhos de avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação de Agrolândia para o decênio de 2015 a 2025, pautando os caminhos dados pela educação municipal no âmbito dos indicadores, das metas e estratégias propostas.

SOBRE O MONITORAMENTO

Neste relatório, encontra-se a relação das 20 metas do Plano Municipal de Educação, com dados detalhados da meta prevista no período e com metas previstas para o período, informações relevantes sobre a execução, acompanhados da fonte do Plano Nacional de Educação. Todas essas informações terão um acompanhamento constante e avaliativo do Plano durante a sua vigência.

METAS DO PLANO ESTADUAL/MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

I. Meta sobre Educação Infantil

Meta I – Educação Infantil

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.

2017

Indicador 1.A	Percentual da população de 4 A 5 anos que frequenta a escola/creche (taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL*	80,9%	Fonte: PNE
	DADO MUNICIPAL**	80,9%	Fonte: PNE
Indicador 1.B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
50%	DADO OFICIAL*	42,0%	Fonte: PNE
	DADO MUNICIPAL**	42,0%	Fonte: PNE

2018

Indicador 1.A	Percentual da população de 4 A 5 anos que frequenta a escola/creche (taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL*	82,14%	Fonte: PNE
	DADO MUNICIPAL**	80%	Fonte: PNE
Indicador 1.B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
50%	DADO OFICIAL*	42,0%	Fonte: PNE
	DADO MUNICIPAL*	52,3%%	Fonte: PNE

2019

Indicador 1.A	Percentual da população de 4 A 5 anos que frequenta a escola/creche (taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL*	73,4%	Fonte: PNE
	DADO MUNICIPAL*	80%	Fonte: PNE
Indicador 1.B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.		

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL*	54,48%	Fonte: PNE
	DADO MUNICIPAL *	54,48%%	Fonte: PNE

2020

Indicador 1.A	Percentual da população de 4 A 5 anos que frequenta a escola/creche (taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL*	73,4%	Fonte: PNE
	DADO MUNICIPAL *	67,21%	Fonte: PNE
Indicador 1.B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL*	54,48%	Fonte: PNE
	DADO MUNICIPAL *	67,%	Fonte: PNE

Em relação aos indicadores estes tiveram como fonte o PNE e informações fornecidas pela Secretaria de Saúde do Município, bem como também os dados da Secretaria de Educação.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.1	Durante a vigência deste plano	- Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;	LOA e LDO	Realizada / em andamento
1.2	2025	Ampliar o espaço físico e garantir que, ao final da vigência deste Plano, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixa;	LOA e LDO	Realizada / em andamento
1.3		Realizar, periodicamente, em		

	Durante a vigência deste plano	regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos de idade, ampliando e criando novas unidades como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta no município;		Realizada / em andamento
1.4	2016	Estabelecer, no primeiro ano de vigência do Plano, normas, procedimentos prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creche;		Realizada
1.5	Durante a vigência deste plano	Manter e ampliar, em regime de colaboração, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando as normas de acessibilidade;	LDO E LOA	Realizada/em andamento
1.6	2017	Implantar e garantir, até o segundo ano de vigência do Plano, avaliação da educação infantil articulada pela equipe técnica em parceria com o Conselho Municipal de Educação, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de profissionais, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes		Realizada em 2019
1.7	2016	Ampliar e garantir a oferta de matrículas gratuitas em creches, com a expansão da oferta na rede pública até 2016;	LOA e LDO	Realizada em 2019 e em constante acompanhamento da demanda
1.8	Durante a vigência deste plano	Promover formação continuada dos(as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;	PPA, LOA E LDO	Realizada /em andamento
1.9	Durante a vigência deste	- Estimular e apoiar a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e		Realizada /em

	plano	propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;		andamento
1.10	Durante a vigência deste plano	Fomentar o atendimento às populações do campo na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades;	PPA	Realizada /em andamento
1.11	Durante a vigência deste plano	Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos do espectro do autismo, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade e altas habilidades/superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;	PPA, LOA e LDO	Realizada em 2019 / Em andamento
1.12	Durante a vigência deste plano	Instituir equipes de atendimento multidisciplinar (Psicólogo, Pedagogo, Terapeuta Ocupacional , Fonoaudiólogo) para apoio itinerante nos Centros de Educação Infantil;	LDO, LOA e PPA	Realizada em 2019 / em andamento
1.13	Durante a vigência deste plano	Viabilizar com apoio de outras áreas de atendimento (Saúde, Assistência Social, Jurídica...) a inclusão de pais com filhos entre 0 e 5 anos nos programas de orientação, formação e encaminhamentos nos casos de pobreza, violência doméstica e desagregação familiar extrema;	PPA, LDO e LOA	Em andamento
1.14	Durante a	Garantir as especificidades da Educação Infantil de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, oferecendo o atendimento nas instituições	PPA, LOA e LDO	Realizada/em

	vigência deste plano	de Educação Infantil, voltado à ludicidade, aliando o cuidar e o educar, oportunizando o desenvolvimento integral, respeitando as diferenças;		andamento
1.15	Durante a vigência deste plano	* Fortalecer e fiscalizar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	PPA, LOA e LDO	Realizada /em andamento
1.16	Durante a vigência deste plano	Atender com qualidade respeitando o espaço físico de cada unidade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos de idade;	PPA, LOA e LDO	Realizada/em andamento
1.17	Durante a vigência deste plano	Os Municípios, com a colaboração da União e do Estado, realizarão e publicarão, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;	PPA, LOA e LDO	Planejamento em 2019 para o atendimento em 2020 - Em andamento
1.18	Durante a vigência deste plano	Estimular e ampliar o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;		Planejamento em 2019 para o atendimento em 2020 - Em andamento
1.19	Durante a vigência deste plano	Criar, implementar e manter espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural, tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantil e parque infantil;	PPA, LOA e LDO	Em andamento
1.20	2016	Avaliar e aprimorar no 1º (primeiro) ano de vigência desse Plano, o dispositivo da Lei Municipal nº 2037/2010, que trata do número de estudantes		Realizada em 2019

		por turma.		
1.21	Durante a vigência deste plano	Estruturar, em regime de colaboração com o governo federal, um ambiente tecnológico, com jogos interativos, programas para computador, aplicativos educacionais, apropriados às crianças de educação infantil para 100% das escolas de educação infantil;		Não iniciada
1..22	2020	Garantir a inclusão digital como ferramenta no processo educativo para 100% dos docentes da Educação Infantil da rede Municipal até o 5º ano de vigência deste plano;		Realizada em 2018
1.23	Durante a vigência deste plano	Assegurar nos Centros de Educação Infantil calendário apropriado e planejamento de atividades educativas que contemplem a diversidade das crianças que se encontram em sala de aula, como as advindas das comunidades do campo e outras expressões de multiculturalidade;	PPA	Realizada
1.24	Durante a vigência deste plano	Criar, garantir e fomentar projetos e/ou programas suplementares de alimentação escolar, material didático e assistência à saúde, que atendam às necessidades existentes;	PPA, LOA, LDO, FUNDEB, PNAE, SALÁRIO EDUCAÇÃO	Realizada
1.25	Durante a vigência deste plano	* Promover a inclusão de crianças com necessidades educacionais especiais, por meio do trabalho de educação preventiva, pela estimulação essencial, pela garantia de acessibilidade, bem como pelo suporte pedagógico e formação continuada dos professores;	PPA, LOA, LDO, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO	Realizada/ em andamento
1.26	Durante a vigência deste	Criar e incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos	PPA, LOA, LDO, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO	Em andamento.

	plano	por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, através inclusive de sistema online;		
1.27	Durante a vigência deste plano	* Proceder, imediatamente, o mapeamento, por meio de censo educacional, das crianças fora da escola, por bairro, residência e/ou locais de trabalho dos pais, visando localizar a demanda e universalizar a oferta de ensino obrigatório;		Realizada e em constante monitoramento da demanda.
1.28	Durante a vigência deste plano	Realizar adequações necessárias a todas as unidades instituídas tais como: espaço interno, iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica, instalações sanitárias e para a higiene pessoal das crianças, instalações para o preparo e ou serviços de alimentação, ambientes internos e externos para o desenvolvimento das atividades conforme Diretrizes e metodologias da educação infantil, incluindo o repouso a expressão livre, o movimento e o brincar, mobiliário, equipamento e materiais pedagógicos adequados e acessibilidade;	PPA, LOA, LDO, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO	Realizada /em andamento
1.29	2025	Adaptar os prédios dos centros de educação Infantil tendo em vista que nos próximos 10 anos todos estejam conforme padrões de infra estrutura estabelecidos pelo conselho municipal de educação, vigilância sanitária, bombeiros, buscando consequentemente atingir o ideal.	PPA, LOA, LDO, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO	Em andamento
1.30	Durante a vigência deste plano	Aprimorar e continuar utilizando diferentes linguagens, verbal, gráfico, plástico, corporal, musical, matemática, ajustando as diferentes intenções de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos. Avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais a sua capacidade expressiva.	PPA, LOA, LDO, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO	Realizada/em andamento
1.31		Aprimorar e garantir a formação		

	Durante a vigência deste plano	continuada para os profissionais da Educação infantil fazendo articulação com instituições de formação superior, com a coordenação técnica e financeira da união dos estados, e principalmente dos municípios, para atualização permanente e do aprofundamento do conhecimento dos profissionais que atuam na área, bem como para formação do pessoal auxiliar.	PPA, LOA, LDO, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO PPA, LOA, LDO, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO	Realizada/em andamento
1.32	2017	Garantir que as políticas para educação Infantil tenha base nas Diretrizes Nacionais e Referencial da educação Infantil, Proposta Curricular e que sejam revistas quando se fizer necessário com o envolvimento de todos os interessados no processo educativo.	PPA, LOA, LDO, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO	Realizada
1.33	2017	A partir da aprovação deste plano, estabelecer em todo município, articulação com instituições de ensino superior que tenham experiência na área, um sistema de supervisão na educação Infantil nos estabelecimentos públicos e privados. Visando o apoio técnico-pedagógico para melhoria da qualidade e a garantia do cumprimento dos padrões estabelecidos, pelas diretrizes nacionais, estaduais e municipais.	PPA	Realizada/em andamento
1.34	2020	Instituir mecanismos de colaboração entre os setores da educação, saúde com a prestação de serviços de pediatria e assistência na manutenção, expansão, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento das crianças de 0 a 6 anos de idade. Assegurando que em 5 anos, tenhamos acompanhamento pediátrico nos Centros de Educação Infantil.	Não contemplada	Não iniciada
1.35	Durante a vigência deste plano	Manter a alimentação escolar para as crianças atendidas nas unidades de educação infantil, através da colaboração financeira da união dos Estados e municípios, garantindo que o convenio seja firmado para alimentação;	PPA, LOA, LDO, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO, PNAE	Realizada
1.36		Garantir para o Centro de Educação Infantil, o		

	2017	fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e as necessidades do trabalho educacional, a partir da aprovação deste plano;	PPA	Realizada
1.37	Durante a vigência deste plano	- Garantir a atualização do Projeto Político Pedagógico a cada ano letivo, incluindo a diretoria vigente, bem como a função de cada um, para melhoria do funcionamento das instituições de Educação Infantil e no enriquecimento das oportunidades educacionais e dos recursos pedagógicos. (Garantir em segmento pedagógico).	PPA	Realizado em 2019

II. Meta sobre Ensino Fundamental

Meta II -Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

2017

Indicador 2.A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	97,0%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	97,0%	Fonte PNE
Indicador 2.B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL	65,1%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	65,1%	Fonte PNE

2018

Indicador 2.A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	87,5%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	89,7%	Mini Censo Estimativa 2017
Indicador 2.B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL	65,1%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	65,1%	Fonte PNE

2019

Indicador 2.A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	87,5%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	89,7%	Mini Censo Estimativa 2017
Indicador 2.B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL	65,1%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	65,1%	Fonte PNE

2020

Indicador 2.A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	87,5%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	89,7%	Mini Censo Estimativa 2017
Indicador 2.B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL	65,1%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	65,1%	Fonte PNE

A Secretaria de Educação, Prefeitura Municipal e demais órgãos responsáveis buscam meios, alternativas e estratégia, não medindo esforços para poder atingir com êxito os percentuais indicados nos indicadores, e ao final da vigência deste Plano ter atingido a meta em sua totalidade.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.1	2017	O município em articulação com o Ministério da Educação, e o Estado deverá, até o final do 2º (segundo) ano de vigência deste PME, elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação, precedida de consulta pública municipal, com a participação de todos os segmentos da comunidade, a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os(as) alunos(as) do ensino fundamental	Não se aplica	Realizada 2019
2.2		Pactuar entre a União, o Estado e os Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação	Não se aplica	Realizada em 2019

	2017	dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;		
2.3	Durante a vigência deste plano	Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos(as) alunos(as) do ensino fundamental;	PPA	Realizado 2019
2.4	Durante a vigência deste plano	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento - estabelecer de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias, e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	PPA	Realizada/em andamento
2.5	Durante a vigência deste plano	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, o acompanhamento e o monitoramento de acesso e permanência na escola, em parceria com as áreas de saúde e assistência social;	PPA	Realizada/em andamento
2.6	Durante a vigência deste plano	Desenvolver e fomentar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas;	PPA	Realizada/em andamento
2.7	Durante a vigência deste plano	Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;	Não se aplica	Realizada

2.8 2019	2019	Promover o relacionamento das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;	PPA	Realizada em 2019
2.9	2017	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	Não se aplica	Realizada
2.10	Durante a vigência deste plano	Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, principalmente para as populações do campo e quando houver demanda para populações indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades;	PPA	Realizada/em andamento
2.11	2017	Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;	Não se aplica	Realizada
2.12	2017	Oferecer atividades extracurriculares aos estudantes estimulando e incentivando habilidades, promovendo, inclusive, certames e concursos de âmbito municipal, regional, estadual e nacional;	PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO	Realizada em 2018/em andamento
2.13	2020	Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligando-as a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal, regional, estadual e nacional;	PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO	Realizada em 2018
2.14	2020	Efetivar, com as áreas de saúde, ação social e cidadania, rede de apoio ao sistema municipal de ensino para atender o público da educação especial e em situação de vulnerabilidade;	PPA, LOA E LDO	Em andamento

2.15	2020	Garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando transporte escolar acessível com segurança (respeitando a Lei de zoneamento e monitor (Lei Complementar nº 125 de 03 de abril de 2014), material escolar, laboratórios didáticos e biblioteca informatizada com acervo atualizado, visando a inclusão das diferentes etnias;	PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO, PNATE	Realizada em andamento
2.16	2017 e Durante a vigência deste plano	Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região	PPA, LOA, LDO, PNAE	Realizada
2.17	2025	Fomentar as tecnologias educacionais inovadoras das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização, a partir de realidades linguísticas diferenciadas em comunidades bilíngues ou multilíngues, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, segundo as diversas abordagens metodológicas;	Não contemplada	Não iniciada
2.18	2018	Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas, inclusive a biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem;	PPA, LDO, LOA	Em andamento
2.19	2017	Criar mecanismos que garantam a organização pedagógica, o currículo e as práticas pedagógicas, evitando o transporte de crianças dos anos iniciais do ensino fundamental do campo, para escolas nucleadas ou para a cidade;	PPA/LOA	Realizada/em andamento
2.20	2025	Estabelecer programas educacionais que, efetivamente, promovam a correção das distorções	Não contempla	Realizada

		idade/série com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção e acompanhamento nas séries posteriores;		
2.21	2017	Definir e garantir padrões de qualidade, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, dando a igualdade de condições para acesso e permanência no ensino fundamental;	PPA	Realizada
2.22	2017	Garantir a implementação da Proposta Curricular do Município de maneira a assegurar a formação básica comum respeitando os valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação.	PPA/LOA	Realizada
2.23 2020	2020	Garantir a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular, com adaptação dos meios físicos e capacitação dos recursos humanos, assegurando o desenvolvimento de seu potencial cognitivo, emocional e social;	PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO	Realizada / Em andamento
2.24 2017	2017	Avaliar e aprimorar até o 1º (primeiro) ano de vigência desse Plano, o dispositivo da Lei Municipal nº 2.037/2010, que trata do número de estudantes por turma;	Não se aplica	Realizada/lei aprovada em 2019
2.25	2017	Estabelecer em colaboração com a União, o Estado e o Município, programas de apoio à aprendizagem e de recuperação paralela, ao longo do curso, para reduzir as taxas de repetência e evasão;	PPA/LOA	Realizada
2.26 2025	2025	Garantir em regime de colaboração, o atendimento com profissionais especializados (fonoaudiólogo, psicóloga, psicopedagogo) aos alunos do ensino fundamental;	PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO	REALIZADA EM 2019

2.27	2025	Implantar salas informatizadas em todas as escolas e garantir assistência técnica e profissional especializado;	PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO	Em andamento
2.28 2022	2022	Concretizar o Programa de Saúde nas Escolas em regime de colaboração;	PPA	REALIZADA / Em andamento
2.29 2025	2025	Assegurar e garantir o acesso e a permanência de todas as crianças de 6 a 14 anos na escola, respeitando suas peculiaridades;	PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO	Em andamento
2.30 2019	2019	Proceder, imediatamente, o mapeamento, por meio de censo educacional, das crianças fora da escola, por bairro, residência e/ou locais de trabalho dos pais, visando localizar a demanda e universalizar a oferta de ensino obrigatório;	Não SE APLICA	Em andamento
2.31 2017	2017	Estabelecer em colaboração com a União, o Estado e o Município, programas de apoio à aprendizagem e de recuperação paralela, ao longo do curso, para reduzir as taxas de repetência e evasão	PPA/LOA	Realizada / Em andamento

III. Meta sobre Ensino Médio

Meta III- Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).

2017

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	87,9%	Fonte: PNE
	DADO MUNICIPAL	87,9%	Fonte: PNE
Indicador 3B	Taxa de escolaridade líquida no ensino médio da população de 16 a 17 anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
85%	DADO OFICIAL	51%	Fonte: PNE

	DADO MUNICIPAL	51%	Fonte: PNE
--	----------------	-----	------------

2018

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	87,9%	Fonte: PNE
	DADO MUNICIPAL	86,6%	Fonte: SME
Indicador 3B	Taxa de escolaridade líquida no ensino médio da população de 16 a 17 anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
85%	DADO OFICIAL	51%	Fonte: PNE
	DADO MUNICIPAL	51%	Fonte: PNE

2019

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	87,9%	Fonte: PNE
	DADO MUNICIPAL	86,6%	Fonte: SME
Indicador 3B	Taxa de escolaridade líquida no ensino médio da população de 16 a 17 anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
85%	DADO OFICIAL	51%	Fonte: PNE
	DADO MUNICIPAL	51%	Fonte: PNE

2020

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	87,9%	Fonte: PNE
	DADO MUNICIPAL	86,6%	Fonte: SME
Indicador 3B	Taxa de escolaridade líquida no ensino médio da população de 16 a 17 anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
85%	DADO OFICIAL	51%	Fonte: PNE
	DADO MUNICIPAL	51%	Fonte: PNE

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
3.1 2022	2022	Fomentar a participação no Programa Nacional de renovação do ensino médio;	Não se aplica	Realizada / Em andamento

3.2 2022	2022	Colaborar com a União para a construção da proposta de direitos e aprendizagens e desenvolvimento para alunos do ensino médio;	Não se aplica	Realizada / Em andamento
3.3	2017 Durante a vigência deste plano	Pactuar com União e Estado no âmbito da instância permanente de negociação e cooperação, de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;	Não se aplica	Realizada/em andamento
3.4	2020	Apoiar a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural e prática desportiva, integrada ao currículo escolar;	Não se aplica	Realizada / Em andamento
3.5 2025	2025	Desenvolver programas e ações de correção de fluxo do ensino médio, por meio do acompanhamento individualizado do(a) aluno(a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;	Não se aplica	Em andamento
3.6 2017		Contribuir com a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de		

	2017 Durante a vigência deste plano	resultados, articulando-o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior	Não se aplica	Em andamento
3.7 2017	2017 Durante a vigência deste plano	Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas público da educação especial;	Não se aplica	Realizada / Em andamento
3.8	2025 Durante a vigência deste plano	Apoiar, fortalecer, implementar, juntamente com assistência social o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como dos sujeitos em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, buscando a colaboração com as famílias, de forma Inter setorial;	Não se aplica	Realizada / Em andamento
3.9	2017 Durante a vigência deste plano	Estimular a participação dos/as estudantes nos cursos das áreas tecnológicas, científicas e outros serviços;	PPA, LDO, LOA	Em andamento planejamento em 2019 para iniciação em 2020
3.10		Estimular e ofertar a expansão do estágio para estudantes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino		Em andamento planejamento em 2019 para iniciação

	2025	Médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do/a estudante, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento do/a estudante para a vida cidadã e para o trabalho;	PPA, LDO, LOA	em 2020
3.11	2017 Durante a vigência deste plano	Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, de forma Inter setorial com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	Não se aplica	Realizada / Em andamento

IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

Meta IV- Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados

2017

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	87,2%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	87,2%	Fonte PNE

2018

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	87,2%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	87,2%	Fonte PNE

2019

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	87,2%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	87,2%	Fonte PNE

2020

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	87,2%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	87,2%	Fonte PNE

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
4.1	2018 Durante a vigência deste plano	Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;	PPA	Realizada / Em andamento
4.2	2017	Contribuir na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494/2007;	PPA	Realizada
4.3 2025		Promover, no prazo de vigência deste Plano, a		

	2025	universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;	PPA/LOA	Realizada / Em andamento
4.4	2025	Implantar, implementar e manter ao longo deste Plano, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o ensino regular e para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares e nas instituições especializadas públicas e conveniadas;	PPA/LOA	Realizada em 2019
4.5	2022	Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, preferencialmente em escolas da rede regular de ensino ou em instituições especializadas, públicas ou conveniadas, nas formas complementar ou suplementar, a todos os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados em escolas de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o estudante;	PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO	REALIZADA em 2019
4.6	2025	Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas, conveniados com a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com estudantes com	Não se aplica	Em andamento

		deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação;		
4.7	2020	Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, da alimentação escolar adequada a necessidade do estudante, garantindo a segurança alimentar e nutricional, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos estudantes com altas habilidades ou superdotação	PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO	REALIZADA
4.8	2025	Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas inclusivas, nos termos do Art. 22 do Decreto nº 5.626/2005, e dos Arts. 24 e 30, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille para cegos e surdo-cegos	PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO	REALIZADA EM 2019
4.9	2022	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou	PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO	REALIZADA

		superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;		
4.10 2022	2022	Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação;	Não SE APLICA	Em andamento
4.11	2022	Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas Inter setoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;	Não contemplada	Em andamento
4.12 2022	2022	Promover a articulação Inter setorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou	PPA, LOA, LDO	REALIZADA 2019

		superdotação com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;		
4.13 2022	2022	Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, segundo professor de turma, cuidadores, professores de áreas específicas, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo cegos, professores de Libras e professores bilíngues;	PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO	Realizada em 2019
4.14 2018	2018	Definir, no segundo ano de vigência deste Plano, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento educacional a estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação;	PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO	Realizada em 2019
4.15	2018	Promover, por iniciativa da Secretaria Municipal da Educação e da Fundação Catarinense de Educação Especial, junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete)anos;	PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO	Realizada /em andamento
4.16		Colaborar para a garantia da inclusão nos cursos de		

	2020	licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do Art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, do déficit de atenção por hiperatividade/impulsividade e altas habilidades/superdotação;	Não se aplica	Realizada / Em andamento
4.17	2018 Durante a vigência deste plano	Promover parcerias com instituições especializadas, conveniadas com o poder público, visando à ampliação da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino;	PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO	Realizada /Em andamento
4.18	2016	Garantir que as escolas de educação básica promovam espaços para participação das famílias na elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva da educação inclusiva;	Não se aplica	Realizada em 2019
4.19	2025	Desenvolver e consolidar políticas de produção e disseminação de materiais pedagógicos adaptados à educação inclusiva para as bibliotecas da educação básica;	PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO	Realizada / em andamento
4.20 2025		Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar à escolarização de estudantes da educação especial, matriculados na rede pública de ensino, a oferta da educação bilíngue libras/língua portuguesa em contextos educacionais	PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO	Realizada em 2019

		inclusivos e garantia da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, informações, nos materiais didáticos e nos transportes;		
4.21	2025	Disponibilizar recursos de tecnologia assistiva, serviços de acessibilidade e formação continuada de professores, para o atendimento educacional especializado complementar nas escolas.	PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO	Realizada /em andamento

V. Meta sobre Alfabetização

Meta V: Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.

2017

Indicador 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em leitura (nível 1 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0,0%	DADO OFICIAL	9,8%	Fonte: PNE
	DADO MUNICIPAL	9,8%	Fonte PNE
Indicador 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em escrita (nível 1,2 e 3 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0,0%	DADO OFICIAL	18,4%	Fonte: PNE
	DADO MUNICIPAL	18,4%	Fonte PNE
Indicador 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em matemática (nível 1e 2 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0,0%	DADO OFICIAL	42,6%	Fonte: PNE
	DADO MUNICIPAL	42,6%	Fonte PNE

2018

Indicador 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em leitura (nível 1 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0,0%	DADO OFICIAL	9,8%	Fonte: PNE
	DADO MUNICIPAL	9,8%	Fonte PNE
Indicador 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em escrita (nível 1,2 e 3 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR

0,0%	DADO OFICIAL	18,4%	Fonte: PNE
	DADO MUNICIPAL	18,4%	Fonte PNE
Indicador 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em matemática (nível 1e 2 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
0,0%	DADO OFICIAL	42,6%	Fonte: PNE
	DADO MUNICIPAL	42,6%	Fonte PNE

2019

Indicador 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em leitura (nível 1 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
0,0%	DADO OFICIAL	9,8%	Fonte: PNE
	DADO MUNICIPAL	9,8%	Fonte PNE
Indicador 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em escrita (nível 1,2 e 3 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
0,0%	DADO OFICIAL	18,4%	Fonte: PNE
	DADO MUNICIPAL	18,4%	Fonte PNE
Indicador 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em matemática (nível 1e 2 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
0,0%	DADO OFICIAL	42,6%	Fonte: PNE
	DADO MUNICIPAL	42,6%	Fonte PNE

2020

Indicador 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em leitura (nível 1 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
0,0%	DADO OFICIAL	9,8%	Fonte: PNE
	DADO MUNICIPAL	9,8%	Fonte PNE
Indicador 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em escrita (nível 1,2 e 3 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
0,0%	DADO OFICIAL	18,4%	Fonte: PNE
	DADO MUNICIPAL	18,4%	Fonte PNE
Indicador 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em matemática (nível 1e 2 da escala de proficiência)		

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0,0%	DADO OFICIAL	42,6%	Fonte: PNE
	DADO MUNICIPAL	42,6%	Fonte PNE

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1	2018	Estruturar os processos pedagógicos a fim de garantir a alfabetização plena a todas as crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	Não se aplica	Realizado em 2019
5.2	Durante a vigência deste plano 2025	Assegurar, na Proposta Curricular dos órgãos competentes, os processos pedagógicos de alfabetização nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos/as professores/as alfabetizadores/as e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças estudantes;	Não se aplica	Realizada em 2019
5.3	2025	Instituir e acompanhar os instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica, para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, planejando e acompanhando as intervenções a partir dos resultados da Provinha Brasil, para os alunos do 2º ano, Avaliação Nacional da Alfabetização, para os alunos do 3º ano;	Não se aplica	Realizada em 2019
5.4	Durante a vigência deste plano 2025	Selecionar e ampliar a aquisição de tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;	PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO	Em andamento

5.5	Durante a vigência deste plano 2025	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	Não se aplica	Em andamento
5.6	2017 e Durante a vigência deste plano	Garantir a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas;	Não se aplica	Realizada / Em andamento
5.7	2017 e Durante a vigência deste plano	Promover e estimular a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;	Não se aplica	Realizada e/em andamento
5.8	2025	Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;	Não se aplica	Realizada / em andamento
5.9	2016 Durante a vigência deste plano	Promover, em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuarem como mediadores da leitura;	Não se aplica	Realizada
5.10	2017	Implantar, até o segundo ano de vigência do Plano, programas de incentivo à leitura;	Não se aplica	Realizada em 2019
5.11	Durante a vigência deste plano	Fomentar a participação das famílias, promovendo um espaço de diálogo e interação com a escola, buscando a conscientização sobre o seu papel na vida escolar.	PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO	Realizada 2019

--	--	--	--	--

VI. Meta sobre Educação Integral

Meta VI- Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano.

2017

Indicador 6A	Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	21,4%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	21,4%	Fonte PNE
Indicador 6B	Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	91,7%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	91,7%	Fonte PNE

2018

Indicador 6A	Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	21,4%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	21,4%	Fonte PNE
Indicador 6B	Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	91,7%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	91,7%	Fonte PNE

2019

Indicador 6A	Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	21,4%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	21,4%	Fonte PNE
Indicador 6B	Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR

50%	DADO OFICIAL	91,7%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	91,7%	Fonte PNE

2020

Indicador 6A	Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
25%	DADO OFICIAL	21,4%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	21,4%	Fonte PNE
Indicador 6B	Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
50%	DADO OFICIAL	91,7%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	91,7%	Fonte PNE

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
6.1	Durante a vigência deste plano 2025	Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola e profissionais devidamente habilitados na área de atuação;	PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO	Iniciada /em andamento
6.2	Durante a vigência deste plano 2025	Instituir, progressivamente, em regime de colaboração, programa de construção e/ou adequação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;	PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO	Planejamento em 2019 para 2020
6.3		Aderir e manter, em regime de colaboração, ao programa		

	<p>Durante a vigência deste plano</p> <p>2025</p>	<p>nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;</p>	<p>PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO</p>	<p>Em andamento</p>
6.4	<p>Durante a vigência deste plano</p> <p>2025</p>	<p>Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques entre outros;</p>	<p>Não aplica</p>	<p>Em andamento</p>
6.5	<p>2025</p>	<p>Estimular a oferta de atividades para a ampliação da jornada escolar dos estudantes matriculados nas escolas de educação básica da rede pública, por parte das entidades privadas de serviço social, vinculadas ou não ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;</p>	<p>PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO</p>	<p>Em andamento</p>
6.6	<p>2016 e Durante a vigência deste plano</p>	<p>Atender às escolas do campo, de comunidades indígenas e quilombolas, dos povos nômades e de comunidades tradicionais, com oferta de educação em tempo integral baseada em consulta prévia, considerando-se as peculiaridades locais;</p>	<p>PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO</p>	<p>Realizada / em andamento</p>
6.7	<p>2025</p>	<p>Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos idade, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas,</p>	<p>PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO</p>	<p>Em andamento</p>

		bem como profissionais habilitados;		
6.8	Durante a vigência deste plano 2025	Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;	PPA, LOA, LDO, SALÁRIO EDUCAÇÃO	Em andamento
6.9 2016		Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.	PPA	Realizada

VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa

Meta VII- Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias estaduais no IDEB.

2017

Indicador 7A	Média do IDEB nos anos iniciais do ensino Fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		
Indicador 7B	Média do IDEB nos anos finais do ensino Fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		
Indicador 7C	Média do IDEB no Ensino Médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

2018

Indicador 7A	Média do IDEB nos anos iniciais do ensino Fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
5,7	DADO OFICIAL	6,3	INEP
	DADO MUNICIPAL	6,3	INEP

Indicador 7B	Média do IDEB nos anos finais do ensino Fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
5,2	DADO OFICIAL	4,9	INEP
	DADO MUNICIPAL	4,9	INEP
Indicador 7C	Média do IDEB no Ensino Médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
Sem indicador	DADO OFICIAL	3,0	INEP
	DADO MUNICIPAL	3,0	INEP

2019

Indicador 7A	Média do IDEB nos anos iniciais do ensino Fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
5,7	DADO OFICIAL	6,3	INEP
	DADO MUNICIPAL	6,3	INEP
Indicador 7B	Média do IDEB nos anos finais do ensino Fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
5,2	DADO OFICIAL	4,9	INEP
	DADO MUNICIPAL	4,9	INEP
Indicador 7C	Média do IDEB no Ensino Médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
Sem indicador	DADO OFICIAL	3,0	INEP
	DADO MUNICIPAL	3,0	INEP

2020

Indicador 7A	Média do IDEB nos anos iniciais do ensino Fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
5,7	DADO OFICIAL	6,3	INEP
	DADO MUNICIPAL	6,3	INEP
Indicador 7B	Média do IDEB nos anos finais do ensino Fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
5,2	DADO OFICIAL	4,9	INEP
	DADO MUNICIPAL	4,9	INEP
Indicador 7C	Média do IDEB no Ensino Médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	

Sem indicador	DADO OFICIAL	3,0	INEP
	DADO MUNICIPAL	3,0	INEP

Nesta meta não obtivemos dados oficiais, assim sendo não se tem um percentual previsto para o período, bem como se a meta foi alcançada no período.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.1	2016	Foco na aprendizagem, com a definição de resultados concretos a serem alcançados de acordo com as metas nacionais projetadas;	Não se aplica	Realizada
7.2	2015 e Durante a vigência deste plano	Alfabetização das crianças até, no máximo, os oitos anos de idade.	Não se aplica	Realizada / Em andamento
7.3	2015 e Durante a vigência deste plano	Combate à evasão escolar a partir do acompanhamento individual do aluno com baixa frequência;	Não se aplica	Realizada
7.4	2015 e Durante a vigência deste plano	Promoção da educação infantil;	Não se aplica	Realizada
7.5	2015 e Durante a vigência deste plano	Reestruturação do Plano de carreira, cargos e salários para os profissionais da educação, privilegiando o mérito, a formação e a avaliação do desempenho;	LDO, LOA, PPA	Em andamento
7.6	2016	Promover a gestão participativa na rede de ensino;	Não se aplica	Realizada
7.7	2018	Fixação de regras claras, baseadas no mérito e no desempenho, para a nomeação e a exoneração de diretores de escola;	Não se aplica	Em andamento planejamento em 2019 para iniciação em 2020
7.8	2016 e Durante a vigência deste plano	Acompanhar e avaliar, com participação da comunidade e do conselho de educação, as políticas públicas na área da educação e garantir condições, sobretudo institucionais, de continuidade das ações efetivas;	Não contempla	Em andamento .
7.9	2015 e Durante a vigência deste plano	Fomentar e Apoiar os conselhos escolares, envolvendo as famílias dos educandos;	Não se aplica	Realizada
7.10	2015 Durante	Instituir programa próprio ou		

2015	a vigência deste plano	em regime de colaboração para formação inicial e continuada de profissionais da educação;	LDO, LOA, PPA, SALÁRIO EDUCAÇÃO	Realizada
7.11	2015 Durante a vigência deste plano	Divulgação na escola e na comunidade dos dados relativos à educação, principalmente o IDEB.	Não se aplica	Realizada

VIII. Meta sobre a Escolaridade Média

Meta VIII- Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

2017

Indicador 8A	Escolaridade média da população de 18 a29 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	9,2%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	9,2%	Fonte PNE
Indicador 8B	Escolaridade média da população de 18 a29 anos residentes em área rural		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL		Minicenso 2017
Indicador 8.C	Escolaridade média da população de 18 a29 anos entre os 25% mais pobres de escolaridade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL		Minicenso 2017
Indicador 8D	Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a29 anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL		Minicenso 2017

2018

Indicador 8A	Escolaridade média da população de 18 a29 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	9,2%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	9,2%	Fonte PNE
Indicador 8B	Escolaridade média da população de 18 a29 anos residentes em área rural		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		
Indicador 8.C	Escolaridade média da população de 18 a29 anos entre os 25% mais pobres de escolaridade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		
Indicador 8D	Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a29 anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

2019

Indicador 8A	Escolaridade média da população de 18 a29 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	9,2%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	9,2%	Fonte PNE
Indicador 8B	Escolaridade média da população de 18 a29 anos residentes em área rural		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		
Indicador 8.C	Escolaridade média da população de 18 a29 anos entre os 25% mais pobres de escolaridade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR

	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		
Indicador 8D	Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

2020: Nesta meta, não obtivemos dados oficiais, assim sendo não se tem um percentual previsto para o período, bem como se a meta foi alcançada no período.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1	2016	Estabelecer e implantar na Proposta Curricular, as diretrizes pedagógicas para a Educação Básica a partir da base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos/as estudantes para cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;	Não se aplica	Realizada
8.2	2020	Assegurar que: no quinto ano de vigência deste Plano, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; no último ano de vigência deste Plano, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.	Não se aplica	Em andamento
8.3	2025	Instituir, em colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, um conjunto estadual de indicadores de		

		avaliação institucional com base no perfil do estudante e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;	Não se aplica	Não iniciada
8.4	2025 Durante a vigência deste plano	Realizar processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;	Não se aplica	Iniciado em 2019
8.5	2025 Durante a vigência deste plano	Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;	LDO, LOA, PPA	Em andamento planejamento
8.6	2025 Durante a vigência deste plano	Para atingir as metas do IDEB, buscar assistência técnica e financeira em regime de colaboração;	Não contempla	Realizada em 2019
8.7	2017 Durante a vigência deste plano	Aplicar os instrumentos de avaliação e utilizar os índices para aprimorar os processos e práticas pedagógicas;	Não se aplica	Realizada em 2019
8.8	2025	Colaborar no desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;	Não se aplica	Não iniciada

8.9	2025 Durante a vigência deste plano	Contribuir para a melhoria do desempenho dos estudantes da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA;	Não se aplica	Em andamento
8.10	2025	Incentivar o desenvolvimento, selecionar, referendar e divulgar tecnologias educacionais para o ensino fundamental e médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;	LDO, LOA, PPA, SALÁRIO EDUCAÇÃO	REALIZADA EM 2019 / EM ANDAMENTO
8.11	2017 e Durante a vigência deste plano	Garantir transporte gratuito, por meio de convênio entre as Secretarias Municipais de Educação e Secretaria de Estado da Educação com acessibilidade para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;	Não contemplada	Realizada
8.12	2025 Durante a vigência deste plano	Participar do desenvolvimento de pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem tanto as especificidades locais quanto as boas práticas nacionais e internacionais;	Não se aplica	REALIZADA
8.13	2020	Universalizar, em colaboração com a União, Estado e Municípios até o quinto ano de vigência deste Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a	LDO, LOA, PPA, SALÁRIO EDUCAÇÃO	REALIZADA

		relação computador/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;		
8.14	2017 Durante a vigência deste plano	Gerir os recursos financeiros que forem destinados à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;	Não se aplica	Realizada
8.15	2025 Durante a vigência deste plano	Adquirir equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas, nas instituições educacionais, com acesso as redes digitais de computadores, inclusive a internet;	LDO, LOA, PPA	Não iniciada
8.16	2017 Durante a vigência deste plano	Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	LDO, LOA, PPA, SALÁRIO EDUCAÇÃO, PNAE	Realizada
8.17	2025 Durante a vigência deste plano	Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos estudantes a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;	LDO, LOA, PPA, SALÁRIO EDUCAÇÃO	EM ANDAMENTO
8.18	2025	Aderir e participar, em regime de colaboração, de programa		EM ANDAMENTO

		nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;	LDO, LOA, PPA, SALÁRIO EDUCAÇÃO	
8.19	2025 Durante a vigência deste plano	Aderir, colaborar e participar em regime de colaboração com a União, o Estado e os Municípios, na elaboração dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas e para recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, e como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;	LDO, LOA, PPA, SALÁRIO EDUCAÇÃO	Em andamento
8.20	2025 Durante a vigência deste plano	Informatizar a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, bem como manter programa de formação continuada para o pessoal técnico;	LDO, LOA, PPA, SALÁRIO EDUCAÇÃO	REALIZADA EM 2019 / EM ANDAMENTO
8.21	2025 Durante a vigência deste plano	Garantir políticas de prevenção à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	Não se aplica	REALIZADA
8.22	2025	Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;	Não se aplica	Em andamento
8.23	2025	Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas	Não se aplica	Realizada

		com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;		
8.24	2025	Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e a preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais, e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;	LDO, LOA, PPA, SALÁRIO EDUCAÇÃO	EM ANDAMENTO
8.25	2025	Desenvolver currículos e propostas pedagógicas nas escolas do campo e nas comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os estudantes com deficiência;	PPA/LOA	Não iniciada
8.26	2017 Durante a vigência deste plano	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	Não se aplica	Realizada / EM ACOMPANHAMENTO
8.27		Promover a articulação dos programas da área da		

	2017 Durante a vigência deste plano	educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	Não se aplica	Realizada 2019 / EM ACOMPANHAMENT O
8.28	2017 Durante a vigência deste plano	Articular entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	Não se aplica	Realizada EM 2019
8.29	2017 e Durante a vigência deste plano	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	PPA/LOA	Realizada EM 2019 ACOMPANHAMENT O
8.30	2025 Durante a vigência deste plano	Aderir ao sistema de avaliação estadual da Educação Básica, que visa orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;	Não contemplada	Não iniciada
8.31	2022	Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;	LDO, LOA, PPA,	Não iniciada
8.32	2017 Durante a vigência deste plano	Estabelecer políticas de acompanhamento às escolas com relação ao desempenho no IDEB;	PPA	Realizada
8.33	2022	Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica acessibilidade física, bem como energia elétrica, abastecimento de água, saneamento básico e manejo dos resíduos sólidos, garantindo aos estudantes espaços para a prática esportiva, acesso a bens culturais e artísticos,	PPA/LOA/LDO/ SALÁRIO EDUCAÇÃO	INICIADA E 2019

		equipamentos e laboratórios de ciências;		
8.34	2017 Durante a vigência deste plano	Institucionalizar programas e desenvolver metodologias para acompanhamento pedagógico, recuperação paralela e progressão, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado;	PPA/LOA/LDO/ SALÁRIO EDUCAÇÃO	REALIZADA EM 2019
8.35	2025	Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas com todos os materiais e infraestrutura necessária à boa aprendizagem dos estudantes, inclusive biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados e capacitados para a formação de leitores;	PPA/LOA/LDO	EM ANDAMENTO
8.36	2020	Reconhecer as práticas culturais e sociais dos estudantes e da comunidade local, como dimensões formadoras, articuladas à educação, nos projetos políticos-pedagógico e no Plano de Desenvolvimento Institucional, na organização e gestão dos currículos, nas instâncias de participação das escolas e na produção cotidiana da cultura e do trabalho escolar;	Não se aplica	REALIZADA EM 2019
8.37	2022	Reestruturar e aprimorar o ensino médio, incentivando práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares, estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares com conteúdos obrigatórios e eletivos, em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte;	Não contemplada	Não iniciada/ COMPETENCIA DO ESTADO
8.38	2025	Apoiar, técnica e financeiramente, a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;	Não contemplada	Não iniciada

8.39	2019	Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação básica, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais;	Não se aplica	REALIZADA EM 2019
8.40	2025	Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, atendendo as especificidades dos segmentos populacionais aqui considerados;	Não contemplada	REALIZADA
8.41	2022	Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais aqui considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	Não contemplada	NÃO INICIADA
8.42	2017 Durante a vigência deste plano	Estimular a participação em exames de certificação e conclusão dos ensinamentos fundamental e médio e garantir acesso gratuito a esses exames;	Não se aplica	Realizada
8.43	2025	Expandir a oferta gratuita de educação profissional por parte das entidades públicas, para os segmentos populacionais aqui considerados;	PPA/LOA/LDO	EM ANDAMENTO
8.44	2022	Promover entre órgãos governamentais, de forma Inter setorial, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específico para os segmentos populacionais considerados nesta meta, identificando motivos de absentismo e colaborando com os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do	Não contemplada	Não iniciada

		atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;		
8.45	2025	Promover o envolvimento de órgãos governamentais, de forma Inter setorial, na busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais aqui considerados;	Não contemplada	EM ANDAMENTO
8.46	2022	Garantir a oferta pública de ensino médio e EJA, integrada à formação profissional aos jovens do campo, assegurando condições de acesso e permanência na sua própria comunidade;	Não contemplada	Não realizada
8.47	2025	Reduzir as desigualdades regionais e étnico-raciais, garantindo o acesso igualitário e a permanência na educação profissional técnica de nível médio e superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;	Não contemplada	Não iniciada
8.48	2025	Efetivar políticas de educação do campo que garantam a universalização da educação básica com acesso e permanência no próprio campo;	Não se aplica	Não iniciada
8.49	2025	Fomentar a produção de material didático, bem como o desenvolvimento de currículos, conteúdos e metodologias específicas para o desenvolvimento da educação da população considerada nessa meta;	Não contemplada	Não iniciada
8.50	2025	Consolidar a educação escolar no campo para populações tradicionais, populações itinerantes e comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação.	Não contemplada	Não iniciada

--	--	--	--	--

Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta IX - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

2017

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
93,5%	DADO OFICIAL	94,5%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	94,5%	Fonte PNE
Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	33,4%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	34,5%	Fonte PNE

Conforme dados obtidos, no indicador 9.A, o município já superou a meta prevista para o período, e no indicador 9B está trabalhando para atingir a meta.

2018

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
93,5%	DADO OFICIAL	94,9	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	%	Fonte PNE
Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	33,4%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	33,4%	Fonte PNE

2019

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
93,5%	DADO OFICIAL	94,9	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	94,9%	Fonte PNE
Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade		

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	33,4%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	33,4%	Fonte PNE

2020

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
93,5%	DADO OFICIAL	94,9	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	94,9%	Fonte PNE
Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	33,4%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	33,4%	Fonte PNE

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
9.1	2017 Durante a vigência deste plano	Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;	PPA	Realizada
9.2	2017 Durante a vigência deste plano	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;	Não se aplica	Realizada
9.3	2017 Durante a vigência deste plano	Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo busca ativa em regime de colaboração entre o Estado e os Municípios em parceria com organizações da sociedade civil;	Não se aplica	Realizada
9.4	2022	Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;	Não contemplada	Em andamento
9.5		Assegurar a oferta de educação de jovens e		

	2017 Durante a vigência deste plano	adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-a formação específica e continuada dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;	PPA	Realizada
9.6	2020	Apoiar, técnica e financeiramente, projetos inovadores na educação de jovens e adultos, que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes;	LDO, LOA, PPA	Não iniciada
9.7	2022	Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;	Não se aplica	Não iniciada
9.8	2020	Implementar programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal;	LDO, LOA, PPA	Não iniciada
9.9 2019	2019	Proceder levantamento de dados sobre a demanda por EJA, na cidade e no campo, para subsidiar a formulação de política pública que garanta o acesso e a permanência a jovens, adultos e idosos a esta modalidade da educação básica.	Não se aplica	Em andamento

Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional

Meta X - Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.

Indicador 10.A	Percentual de matrículas de educação de Jovens e Adultos na forma integrada e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final de vigência deste plano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25% Fonte PNE	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

Nesta meta, não obtivemos dados oficiais, assim sendo não se tem um percentual previsto para o período, bem como se a meta foi alcançada no período.

2018

Indicador 10.A	Percentual de matrículas de educação de Jovens e Adultos na forma integrada e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final de vigência deste plano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25% Fonte PNE	DADO OFICIAL		SME
	DADO MUNICIPAL		SME

2019

Indicador 10.A	Percentual de matrículas de educação de Jovens e Adultos na forma integrada e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final de vigência deste plano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25% Fonte PNE	DADO OFICIAL	0%	SME
	DADO MUNICIPAL	0%	SME

2020

Indicador 10.A	Percentual de matrículas de educação de Jovens e Adultos na forma integrada e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final de vigência deste plano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25% Fonte PNE	DADO OFICIAL	0%	SME
	DADO MUNICIPAL	0%	SME

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
10.1	2019	Aderir e participar de Programa Nacional de Integração da Educação Básica à Educação Profissional na modalidade de educação de jovens e adultos, na perspectiva da educação inclusiva;	LOA, LDO, PPA	REALIZADA EM PARCERIA COM A APAE
10.2		Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos,		

	2017 Durante a vigência deste plano	de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;	PPA	Realizada
10.3	2019	Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância;	LDO, LOA, PPA	Em andamento
10.4	2019	Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	LDO, LOA, PPA	EM ANDAMENTO
10.5	2022	Aderir programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;	Não SE APLICA	Não indicada
10.6	2017	Diversificar o currículo da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequando-os às características desses estudantes;	Não se aplica	Realizada
10.7	2017	Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de metodologias específicas, bem como os instrumentos de avaliação, garantindo o acesso	Não se aplica	Realizada

		a equipamentos, laboratórios e aos diferentes espaços da escola;		
10.8	2017	Garantir a formação continuada e tecnológica digital de docentes das escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	PPA	Realizada
10.9	2022	Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	Não contemplada	Não iniciada
10.10	2018	Aderir ao Programa Nacional de Assistência ao Estudante, desenvolvendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	Não se aplica	EM ANDAMENTO
10.11	2017	Garantir alimentação saudável e adequada e transporte para os estudantes da educação de jovens e adultos integrado à educação profissional;	PPA/LOA	Realizada
10.12	2017	Garantir e efetivar com qualidade a expansão da oferta da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, de modo a atender as pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais e instituições socioeducativas;	Não se aplica	Realizada
10.13	2020	Instituir e implementar programas e mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio;	PPA/LOA/LDO	EM ANDAMENTO
10.14		Expandir as matrículas na modalidade de educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e	PPA/LOA/LDO	EM ANDAMENTO

	2017	continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.		
--	-------------	--	--	--

Meta sobre Educação Profissional

Meta XI- Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.

2017

Indicador 11.A	Matrículas em educação profissional técnico de nível médio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FUNTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		
Indicador 11B	Matrículas em educação profissional de nível médio na rede pública.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FUNTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

Nesta meta, não obtivemos dados oficiais, assim sendo não se tem um percentual previsto para o período, bem como se a meta foi alcançada no período

2018

Indicador 11.A	Matrículas em educação profissional técnico de nível médio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FUNTE DO INDICADOR
75 títulos	DADO OFICIAL	0%	PNE
	DADO MUNICIPAL	0%	SME
Indicador 11B	Matrículas em educação profissional de nível médio na rede pública.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FUNTE DO INDICADOR
75 títulos	DADO OFICIAL	0%	PNE
	DADO MUNICIPAL	0%	SME

2019

Indicador 11.A	Matrículas em educação profissional técnico de nível médio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FUNTE DO INDICADOR

75 títulos	DADO OFICIAL	0%	PNE
	DADO MUNICIPAL	0%	SME
Indicador 11B	Matriculas em educação profissional de nível médio na rede pública.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
75 títulos	DADO OFICIAL	0%	PNE
	DADO MUNICIPAL	0%	SME

2020

Indicador 11.A	Matriculas em educação profissional técnico de nível médio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
75 títulos	DADO OFICIAL	0%	PNE
	DADO MUNICIPAL	0%	SME
Indicador 11B	Matriculas em educação profissional de nível médio na rede pública.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
75 títulos	DADO OFICIAL	0%	PNE
	DADO MUNICIPAL	0%	SME

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
11.1	2020	Participar da política de expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;	LDO/LOA/PPA	EM ANDAMENTO
11.2	2020	Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino, com o apoio da União;	Não contemplada	Não iniciada/COMPETÊNCIA ESTADUAL
11.3	2020	Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, assegurado padrão de qualidade;	NÃO SE APLICA	EM ANDAMENTO
11.4		Reestruturar as escolas de		

	2025	educação profissional levando-se em consideração as especificidades de cada curso, a necessidade de máquinas e equipamentos, implementos didáticos e tecnológicos, bem como a capacitação dos profissionais envolvidos;	Não contemplada	Não iniciada/COMPETÊNCIA ESTADUAL
11.5	2022	Promover a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;	Não SE APLICA	Realizada
11.6	2025	Cooperar na institucionalização de sistema nacional de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes pública e privada;	Não contemplada	Em andamento
11.7	2022	Expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades;	Não contemplada	Não iniciada
11.8	2025	Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para o público da educação especial;	Não contemplada	Não iniciada
11.9	2022	Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na rede pública federal e estadual para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de estudantes por professor para 20 (vinte);	Não contemplada	Não iniciada
11.10	2020	Desenvolver programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;	PPA/LDO/LOA	EM ANDAMENTO
11.11	2020	Adotar políticas afirmativas para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio;	Não SE APLICA	EM ANDAMENTO
11.12		Utilizar os dados do Sistema Nacional de Informação		

	2022	Profissional e as consultas promovidas junto a entidades empresariais de trabalhadores para ofertar formação nas instituições especializadas em educação profissional;	Não contemplada	Não iniciada
11.13	2022	Fomentar e garantir estudos e pesquisas sobre a articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Estado.	Não contemplada	Não iniciada

A Meta referente a Educação Profissional, é uma meta onde o município ainda não iniciou, em efetivar suas estratégias, visto que até o momento não temos unidade escolar que oferece este tipo de atendimento, mas com as novas mudanças do Ensino Médio pode vir a atender esta metas, e ou buscar parcerias, mecanismos junto a entidades que oferecem cursos profissionalizantes entre o poder público como (SENAI, SENAC SESI, entre outros) para poder durante a vigência deste plano atingir a meta estabelecida.

Meta sobre a Educação Superior

Meta XII- Articular, com a União, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18(dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.

2017

Indicador 12A	Taxa de escolaridade bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	15,6%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	15,6%	Fonte PNE
Indicador 12.B	Taxa de escolaridade líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
33%	DADO OFICIAL	13,5%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	13,5%	Fonte PNE

A Meta referente a Educação Superior, também é um desafio para o município, sendo que no ensino superior, no segmento público dificulta um diagnóstico mais preciso sobre esta meta. Cabe salientar que em nosso município existe uma extensão de duas universidades, que oferecem modalidade a distancia, onde os alunos recebem orientações através de coordenadores e realizam a prova de forma online.

2018

Indicador 12A	Taxa de escolaridade bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	15,6%	Fonte PNE

	DADO MUNICIPAL	15,6%	Fonte PNE
Indicador 12.B	Taxa de escolaridade líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
33%	DADO OFICIAL	13,5%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	13,5%	Fonte PNE

2019

Indicador 12A	Taxa de escolaridade bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	15,6%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	15,6%	Fonte PNE
Indicador 12.B	Taxa de escolaridade líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
33%	DADO OFICIAL	13,5%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	13,5%	Fonte PNE

2020

Indicador 12A	Taxa de escolaridade bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	15,6%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	15,6%	Fonte PNE
Indicador 12.B	Taxa de escolaridade líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
33%	DADO OFICIAL	13,5%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	13,5%	Fonte PNE

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
12.1	2025	Otimizar, com a participação da União e Estado, a capacidade instalada da estrutura física e a disponibilização dos recursos humanos das instituições públicas e comunitárias de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso	Não contemplada	Não iniciada

		à graduação;		
12.2	2025	Mapear a demanda e fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores, para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento e modalidades da educação básica;	Não SE APLICA	REALIZADA EM 2019
12.3	2025	Adotar políticas de assistência estudantil para assegurar à população considerada economicamente carente, bolsa de estudos de graduação, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;	Não contemplada	Não iniciada
12.4	2017	Incentivar as instituições de educação superior a aderir e participar dos programas de apoio financeiro do Governo Federal;	Não se aplica	Realizada
12.5	2022	Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Estado e do município;	Não se aplica	EM ANDAMENTO
12.6	2025	Articular, com a União, a expansão e a descentralização da oferta de educação superior pública e gratuita, atendendo a todas as regiões do Estado, considerando as especificidades das populações do campo, comunidades indígenas e quilombola.	Não contemplada	Não iniciada
12.7	2025	Colaborar na institucionalização de programa nacional de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a	Não contemplada	Não iniciada

		acessibilidade às pessoas com deficiência;		
12.8	2025	Participar, com a União, da consolidação de processos seletivos (nacional e estadual) para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;	Não contemplada	Não iniciada
12.9	2022	Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo, na educação superior pública.	Não se aplica	Não iniciada

Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

Meta XIII - Articular, com a União, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano.

2017

Indicador 13.A	Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		
Indicador 13.B	Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

Nesta meta não obtivemos dados oficiais, assim sendo não se tem um percentual previsto para o período, tão quanto se o percentual da meta foi alcançada no período.

2018

Indicador 13.A	Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		

	DADO MUNICIPAL		
Indicador 13.B	Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

2019

Indicador 13.A	Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		
Indicador 13.B	Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

2020

Indicador 13.A	Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		
Indicador 13.B	Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

Município não administra nenhuma instituição de Ensino Superior.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
-------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------	--

13.1	2017 Durante a vigência deste plano	Cooperar na avaliação das instituições de ensino superior que ofertam cursos presenciais e a distância;	Não se aplica	Em andamento
13.2	2017 Durante a vigência deste plano	Acompanhar e cooperar com a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares dos cursos de licenciatura e bacharelado, nas instituições de ensino superior, em consonância com o resultado do processo avaliativo;	Não se aplica	Em andamento
13.3	2022	Cooperar com a União e Estado, a formação de consórcios entre instituições de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;	Não se aplica	EM ANDAMENTO
13.4	2022	Participar de ações junto à União, de programas de pós-graduação stricto sensu;	Não contemplada	EM ANDAMENTO
13.5	2020	Participar, de forma articulada com a União, de programas de oferta de formação inicial e continuada dos profissionais técnico-administrativos da educação superior, bem como a formação continuada dos docentes formadores.	Não contemplada	Em andamento

Meta sobre Pós-Graduação

Meta XIV- Fomentar, em articulação com a União, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 2.400 (dois mil e quatrocentos) mestres e 900 (novecentos) doutores, até ao final da vigência do Plano.

2017

Indicador 14.A	Número de títulos de mestres concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		
Indicador 14.B	Número de títulos de doutores concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	

PERÍODO		
	DADO OFICIAL	
	DADO MUNICIPAL	

Nesta metas, não obtivemos dados oficiais, assim sendo não se tem um percentual previsto para o período, bem como o percentual da meta se foi alcançada no período.

2018

Indicador 14.A	Número de títulos de mestres concedidos por ano.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	
	DADO MUNICIPAL	
Indicador 14.B	Número de títulos de doutores concedidos por ano.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	
	DADO MUNICIPAL	

2019

Indicador 14.A	Número de títulos de mestres concedidos por ano.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	
	DADO MUNICIPAL	
Indicador 14.B	Número de títulos de doutores concedidos por ano.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	
	DADO MUNICIPAL	

2020

Indicador 14.A	Número de títulos de mestres concedidos por ano.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	
	DADO MUNICIPAL	
Indicador 14.B	Número de títulos de doutores concedidos por ano.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR

	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

Sem dados oficiais.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
14.1	2022	Colaborar, em articulação com a União, na implementação de políticas de inclusão e de ação afirmativa na forma da lei, para o acesso e permanência nos cursos de pós-graduação, lato e stricto sensu, para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, egressos da escola pública, afrodescendentes, comunidades tradicionais, povos do campo, indígenas, quilombolas e para pessoas, público da educação especial, e outros extratos sociais historicamente excluídos;	Não SE APLICA	EM ANDAMENTO
14.2	2025	Colaborar na institucionalização de programa nacional de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.	Não contemplada	Não iniciada
14.3	2025	Estabelecer parcerias com os órgãos e agências oficiais de fomento nos diversos programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação catarinense, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;	Não contemplada	Não iniciada
14.4		Pactuar programas de bolsas de estudos de pós-graduação aos professores e demais	Não contemplada	Não iniciada

	2025	profissionais da educação básica das redes públicas de ensino;		
14.5	2025	Fomentar, em articulação com a União, pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, paradidáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e e altas habilidades ou superdotação, e criar programas que promovam a socialização dos resultados das pesquisas.	Não contemplada	EM ANDAMENTO

Meta sobre a Formação de Professores

Meta XV - Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política estadual de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunidade, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.

2017

Indicador 15.A	Proporção de docência com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação Básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	59,4%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	59,4%	Fonte PNE

A formação continuada é uma metodologia em que buscamos aperfeiçoamento para construir com maior segurança o processo de ensino aprendizagem de maneiras diversificadas e prazerosas, visando o bem estar de nosso educandos, objetivando desenvolver nos educadores habilidades para pesquisa e reflexões buscando compreender o processo de aprendizagem, não se tratando de uma simples aquisição de conhecimento e sim a transformação do próprio educador. Neste sentido a Secretaria caminha em busca de atingir a meta até o final de vigência deste plano.

2018

Indicador 15.A	Proporção de docência com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação Básica.		
----------------	---	--	--

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	59,4%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	96,8%	Fonte PNE

2019

Indicador 15.A	Proporção de docência com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação Básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	59,4%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	96,8%	Fonte PNE

2020

Indicador 15.A	Proporção de docência com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação Básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	59,4%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	96,8%	Fonte PNE

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
15.1	2022	Promover, em regime de cooperação entre União, o Estado e os Municípios, ações conjuntas a fim de organizar a oferta de cursos de formação inicial diante do diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação, envolvendo as instituições públicas de nível superior, sincronizando a oferta e a demanda de formação de profissionais da Educação;	Não contemplada	Realizada/em andamento
15.2	2017 Durante a vigência deste plano	Apoiar programas de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de graduação, a fim de aprimorar a formação dos profissionais para atuarem no magistério da Educação Básica de acordo com a necessidade por área de conhecimento;	Não se aplica	Realizada e em andamento
15.3		Apoiar o acesso ao financiamento estudantil a		

	2025	estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), na forma da Lei nº 10.861/2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica;	Não SE APLICA	EM ANDAMENTO
15.4	2025	Pactuar programas específicos de formação, a nível de licenciatura, para profissionais que atuam nas escolas do campo, comunidades indígenas, quilombolas, educação especial e, extratos historicamente excluídos;	Não SE APLICA	Não iniciada
15.5	2025	Colaborar com as instituições de nível superior, formadoras de profissionais para educação básica, de forma a promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura, garantindo a renovação pedagógica, com foco no aprendizado do estudante;	Não SE APLICA	EM ANDAMENTO
15.6	2017 Durante a vigência deste plano	Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, em sintonia com as recomendações legais e as diretrizes curriculares nacionais;	Não se aplica	Realizada
15.7	2025	Buscar parcerias em programas de formação superior para docentes não habilitados na área de atuação em efetivo exercício nas redes públicas;	Não SE APLICA	Efetivos todos graduados
15.8	2017 Durante a vigência deste plano	Assegurar a todos os profissionais da educação básica formação continuada em serviço, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do respectivo sistema de ensino;	PPA/LOA	REALIZADA EM 2019
15.9		Divulgar a oferta de cursos técnicos de nível médio e		

	2017 Durante a vigência deste plano	tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do Magistério;	Não se aplica	Realizada e em andamento
15.10	2017 Durante a vigência deste plano	Consolidar política de formação continuada prevista para o Município;	PPA/LOA	Realizada
15.11	2017 Durante a vigência deste plano	Garantir através do Plano de Cargo e Salários o incentivo aos Profissionais da Educação a qualificação a nível de Mestrado	PPA	Realizada

Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

Meta XVI - Formar 75% (setenta e cinco por cento) dos professores da Educação Básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.

2017

Indicador 16.A	Percentual de professores da educação Básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO			FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL		30,8%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL		30,8%	Fonte PNE

2018

Indicador 16.A	Percentual de professores da educação Básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO			FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL		30,8%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL		70,3%	Fonte PNE

2019

Indicador 16.A	Percentual de professores da educação Básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO			FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL		30,8%	Fonte PNE

	DADO MUNICIPAL		70,3%	Fonte PNE
--	----------------	--	-------	-----------

2020

Indicador 16.A	Percentual de professores da educação Básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR	
50%	DADO OFICIAL		30,8%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL		70,3%	Fonte PNE

Meta sobre a Valorização do Professor

Meta XVII- Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

2017

Indicador 17.A	Razão entre salários dos profissionais da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

2018

Indicador 17.A	Razão entre salários dos profissionais da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL (Brasil)	74,8%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	74,8%	Fonte PNE

2019

Indicador 17.A	Razão entre salários dos profissionais da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL (Brasil)	74,8%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	74,8%	Fonte PNE

2020

Indicador 17.A	Razão entre salários dos profissionais da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente		
----------------	--	--	--

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL (Brasil)	74,8%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	74,8%	Fonte PNE

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
17.1	2017	Constituir, por iniciativa da Secretaria do desenvolvimento Educacional Cultural e Esportivo de Agrolândia até o final do primeiro ano de vigência deste PNE, fórum permanente, com representação e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;	PPA/LOA	REALIZADA
17.2	2018	Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;	Não se aplica	REALIZADA
17.3	2017	Reestruturar Plano de Cargos e Salários para os (as) profissionais do magistério da rede pública municipal de educação básica, no ano de aprovação deste plano, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar, garantia do Piso Salarial e 33% de Hora atividade	PPA/LOA	Realizada

Meta sobre o Plano de Carreira Docente

Meta XVIII - Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

2017

Indicador			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

2018

Indicador			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	100%	SME

2019

Indicador			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	100%	SME

2020

Indicador			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	100%	SME

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM XVIII ANDAMENTO
18.1	2017	Realizar, no ano de aprovação deste plano a atualização e reestruturação do plano de carreira para os profissionais da educação básica pública pertencente ao sistema municipal de ensino do município de Agrolândia, tendo como	PPA/LOA	Realizada

		referência o Piso Salarial Nacional Profissional, conforme a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008;		
18.2	2017	Valorizar os profissionais do magistério da rede pública da educação básica pertencentes ao sistema municipal de ensino de Agrolândia, através do rendimento fixado no Plano de Cargos e Salários que tem por base o piso salarial nacional vigente, e tem por objetivo a valorização do magistério em suas diversas áreas de atuação, em conformidade com o art. 67 da lei 9.394/96;	PPA/LOA	Realizada
18.3	2022	Estruturar a rede municipal, de modo a que pelo menos 90% (noventa por cento) dos profissionais do magistério e 75% (setenta e cinco por cento) dos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados;	Não SE APLICA	Em andamento planejamento em 2019 para iniciação em 2020
18.4	2018	Estimular a existência de comissões e fóruns permanentes de profissionais da educação do sistema de ensino do município de Agrolândia atuando em todas as instâncias, para subsidiar os órgãos, na atualização dos Planos de Cargos e Salários;	Não aplica	REALIZADA
18.5	2018	Implementar, no âmbito do Município, a efetivação nos Planos de Cargos e Salários para os profissionais do magistério da rede pública municipal de educação básica, a implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;	Não se aplica	REALIZADA

18.6	2020	Garantir a atualização e o cumprimento de todas as diretrizes do Estatutos Municipal do Magistério da rede pública de ensino;	Não se aplica	REALIZADA
18.7	2017	Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública de ensino de Agrolândia;	PPA/LOA	Realizada
18.8	2017	Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto à jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Município de Agrolândia, inclusive o percentual de 33% de hora atividade;	PPA/LOA	Realizada
18.9	2017	Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação;	PPA/LOA/LDO	Realizada
18.10	2020	Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	Não contemplada	EM ANDAMENTO
18.11	2017	Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes;	PPA	Realizada
18.12	2017	Implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base	Não se aplica	Realizada

		nos programas de acompanhamento, por meio de avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;		
18.13	2020	Garantir, no Plano de Cargos e Salários, que as escolas de educação básica ofereçam serviços de orientação educacional, supervisão e administração escolar, realizado por profissionais habilitados na área de atuação.	PPA	REALIZADA

XIX - Meta sobre a Gestão Democrática

Meta XIX - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

2017

Indicador 19.A	Percentual de escolas públicas em que os gestores foram escolhidos por critério técnicos de méritos, por desempenho e Consulta Pública à Comunidade escolar.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

2018

Indicador 19.A	Percentual de escolas públicas em que os gestores foram escolhidos por critério técnicos de méritos, por desempenho e Consulta Pública à Comunidade escolar.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL		

	DADO MUNICIPAL		SME
--	----------------	--	-----

2019

Indicador 19.A	Percentual de escolas públicas em que os gestores foram escolhidos por critério técnicos de méritos, por desempenho e Consulta Pública à Comunidade escolar.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		SME

2020

Indicador 19.A	Percentual de escolas públicas em que os gestores foram escolhidos por critério técnicos de méritos, por desempenho e Consulta Pública à Comunidade escolar.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		SME

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA /NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
19.1 2017	Criar e aprovar de forma democrática legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando a legislação nacional, considerando, conjuntamente, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;	Não contemplada	Em andamento planejamento em 2019 para iniciação em 2020
19.2 2020	Participar de programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos inerentes aos assuntos colegiados, recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;	LDO, LOA, PPA	Em andamento
19.3 2019	Estimular a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando sê-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os Conselhos Escolares, por meio das respectivas representações;	Não se aplica	Em andamento
19.4 2019	Criar e aprovar leis municipais de criação de Conselhos Escolares;	Não contemplada	REALIZADA
19.5 2020	Garantir a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos Projetos Políticos Pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, possibilitando as condições objetivas necessárias à operacionalização desta participação;	Não SE APLICA	REALIZADA
19.6 2017	Garantir, em regime de colaboração, programa de formação continuada para gestores das escolas públicas;	PPA/LOA	REALIZADA
19.7 2020	Seguir diretrizes para a gestão democrática da educação, no prazo de um ano, contado da aprovação deste Plano e assegurar condições para sua implementação;	Não contemplada	Em andamento planejamento em 2019 para iniciação em 2020
19.8 2020	Acompanhar e adequar-se a aprovação de dispositivo legal que dispõe sobre a implantação, execução e avaliação da gestão escolar da educação básica e profissional da rede pública, no prazo de um ano após a publicação deste Plano;	Não contemplada	Em andamento planejamento em 2018 para iniciação em 2019
19.9 2017	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de	PPA	Realizada

	audiências públicas e a criação de portais eletrônicos de transparência;		
19.10 2017	Criar e/ou consolidar fóruns decisórios de políticas públicas educacionais, conselhos municipais de educação, conselhos escolares ou equivalentes, conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB e da alimentação escolar (CAE), conselho de controle social envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, com representação paritária dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas;	Não se aplica	Realizada
19.11 2020	Estimular a gestão democrática da educação, por meio da participação da comunidade escolar e local, no âmbito das instituições de ensino superior e escolas de educação básica, prevendo recursos e apoio técnico da União;	Não SE APLICA	Em andamento
19.12 2020	Consolidar e fortalecer o Conselho Municipal de Educação como órgão autônomo (com dotação orçamentária e autonomia financeira e de gestão), plurais (constituído de forma paritária, com ampla representação social) e com funções deliberativas, normativas e fiscalizadoras, bem como oferecer estrutura física e de profissionais;	LDO, LOA, PPA	REALIZADA
19.13 2025	Aperfeiçoar a ação do Conselho Escolar ou órgãos equivalentes, com base nos princípios democráticos, mediante: realização de Seminário anual para Conselho Escolar articulado com Associação de Pais e Professores (APPs) e Grêmios Estudantis e organizações afins; realização de cursos para pais, professores, funcionários e estudantes; e, fomento à integração entre os Conselhos Escolares em nível municipal, regional e estadual;	Não contemplada	Não iniciada
19.14 2018	Criar comissões de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR), para monitorar e dar visibilidade às ações planejadas em suas respectivas esferas;	PPA, LDO, LOA	REALIZADA
19.15 2020	Aprimorar os mecanismos de acompanhamento, fiscalização e avaliação dos gastos com educação pela sociedade, pelos Conselhos Escolares e Associação de Pais e Professores, viabilizando ou promovendo ampla divulgação do orçamento público, efetiva transparência nas rubricas orçamentárias e o estabelecimento de ações de controle e articulação entre os órgãos responsáveis, assegurando aos o gerenciamento e	Não SE APLICA	Em andamento

	fiscalização dos recursos públicos destinados às escolares;		
19.16 2019	Implantar avaliação institucional com a participação efetiva da comunidade escolar incorporando os resultados no Plano de Desenvolvimento da Escola, no Projeto Político Pedagógico e no Plano de Gestão;	Não SE APLICA	Em andamento
19.17 2017	Definir critérios técnicos para o provimento dos cargos comissionados, objetivando chegar ao mínimo necessário e que estes sejam ocupados por profissionais habilitados na área da educação;	Não se aplica	Realizada
19.18 2018	Utilizar, amplamente, os veículos de comunicação de massa objetivando a participação da sociedade na definição das prioridades educacionais e na divulgação das experiências emancipadoras de participação, em âmbito estadual, regional e municipal;	Não SE APLICA	Em andamento
19.19 2019	Estimular a participação de professores, servidores e estudantes no processo de escolha de gestores das instituições de ensino superior.	Não SE APLICA	REALIZADA

XX - Meta sobre o Financiamento da Educação

Meta XX - Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

2017

Indicador 20.A	Aplicação de 7% do PIB		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
7,0%	DADO OFICIAL		Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL		
Indicador 20.B	Aplicação de 10% do PIB		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
10%	DADO OFICIAL		Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL		

2018

Indicador 20.A	Aplicação de 7% do PIB		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR

7,0%	DADO OFICIAL		Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL		
Indicador 20.B	Aplicação de 10% do PIB		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
10%	DADO OFICIAL		Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL		

As informações para poder acompanhar os indicadores 20.A quanto a aplicação de 7% do PIB e do Indicador 20.B da aplicação dos 10% é acompanhada pela contadora responsável pelo setor financeiro da prefeitura Municipal.

2019

Indicador 20.A	Aplicação de 7% do PIB		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
7,0%	DADO OFICIAL		Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL		
Indicador 20.B	Aplicação de 10% do PIB		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
10%	DADO OFICIAL		Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL		

2020

Indicador 20.A	Aplicação de 7% do PIB		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
7,0%	DADO OFICIAL		Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL		
Indicador 20.B	Aplicação de 10% do PIB		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
10%	DADO OFICIAL		Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL		

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
20.1	2022	<p>Pactuar fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do Art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e do § 1º, do Art. 75, da Lei nº 9.394/1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;</p>	Não se aplica	Em andamento
20.2	2022	<p>Cooperar, com a União, no aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;</p>	Não se aplica	Em andamento
20.3	2022	<p>Acompanhar a destinação de recursos à manutenção e o desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do Art. 212, da Constituição Federal;</p>	Não se aplica	Em andamento
20.4	2022	<p>Acompanhar a aplicação da lei específica da parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no Inciso VI, do caput do Art. 214, da Constituição Federal;</p>	Não se aplica	Em andamento
20.5	2017	<p>Cooperar para o fortalecimento dos mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009,</p>	Não se aplica	Realizada e em andamento

		a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre as Secretarias de Educação do Estado e dos Municípios, os Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e o Ministério Público;		
20.6	2017	Acompanhar os estudos e acompanhamentos realizados apoio da contabilidade geral da Secretaria de Estado da Fazenda, dos investimentos e custos por estudante da educação, em todos os níveis, etapas e modalidades;	Não se aplica	Realizada
20.7	2020	Acompanhar a elaboração da Lei de Responsabilidade Educacional, a ser amplamente discutida com os diversos setores da sociedade, com os gestores da educação e com a comunidade educacional;	Não se aplica	Em andamento planejamento em 2018 para iniciação em 2019
20.8	2017	Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com aperfeiçoamento que aprofundem o regime de colaboração e a participação financeira da União para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, nos termos do Art. 211, da Constituição Federal;	Não se aplica	Realizada
20.9		Acompanhar os critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades	Não se aplica	Em andamento

	2020	educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no Art. 7º, da Lei nº 13.005/2014;		
20.10	2020	Buscar, junto à União, a complementação de recursos financeiros para o Município quando, que comprovadamente, não atingir o valor do Custo Aluno Qualidade inicial (CAQi) e, posteriormente, do CAQ;	Não se aplica	Em andamento
20.11	2017	Estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste Plano Municipal de Educação;	Não se aplica	Em andamento
20.12	2017	Fortalecer os conselhos de acompanhamento e fiscalização dos recursos da educação;	Não se aplica	Realizada
20.13	2017	Garantir a aplicação dos recursos financeiros que devem ser destinados à melhoria da qualidade e gratuidade do ensino, na formação e valorização do magistério, na organização escolar, prioritariamente, em escolas públicas;	Não se aplica	Em andamento
20.14	2022	Garantir aplicação dos recursos destinados à manutenção, reforma e construção de escolas públicas com infraestrutura adequada às etapas e modalidades de ensino;	Não se aplica	Em andamento
20.15	2022	Planejar-se de acordo com o cronograma de recursos financeiros fixados para as escolas públicas com finalidade de aquisição, manutenção e reparos do patrimônio permanente e materiais de expediente, bem como ampliar os valores dos recursos financeiros;	Não se aplica	Em andamento
20.16	2017	Seguir os critérios de igualdade no cumprimento de distribuição de recursos educacionais para as escolas	Não se aplica	Realizada

A Meta sobre o Financiamento da Educação é uma das metas fundamentais para todo o processo, pois depende deste setor para poder dar todo o encaminhamento destes recursos, assim a contadora do setor de finanças faz todo este acompanhamento e assessoramento destes recursos, assim repassa um relatório da execução Orçamentária dentro de um Demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e desenvolvimento do Ensino – MDE. Orçamentos fiscal e da Segurança Social . E assim compreender as receitas oriundas de recursos próprios, como as receitas adicionais para financiamento do ensino, ou seja os recursos vinculados. E todo este processo é de fundamental importância e compreender para poder aplicar de maneira correta e eficaz.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Educação de Agrolândia é um instrumento que marca o início de uma nova etapa da Educação do município. A sua elaboração, ao longo deste período, foi de muito diálogo estudo envolvendo membros da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional, Cultural e Esportivo, da Câmara de vereadores, do Conselho Municipal de educação. Representantes das Redes estaduais de Ensino, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; Associação empresarial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com o objetivo de pensar e refletir sobre a Educação que temos e a Educação que queremos e os mecanismos que utilizaremos para atingir os objetivos em cada meta e estratégia.

Que este documento desperte em todos os envolvidos uma grande vontade de evoluir, e buscar uma Educação mais qualificada dando condições para uma instituição educativa funcionar como um lugar de reflexão, de circulação e apropriação de conhecimentos, de inserção singular em uma realidade complexa.

A proposta é de uma educação de qualidade, democrática , participativa, inclusiva e comunitária, como espaço cultural de socialização do educando, preparando-o para o exercício pleno da cidadania e da vida.

ANEXOS

- Lei nº1150/2000, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Educação de Agrolândia;
- - Lei complementar nº 063, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Agrolândia;
- Lei nº 1.685, de 11 de abril de 2007, altera a Lei Nº 1.086, de 20.11.98, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação de Agrolândia;
- Resolução nº 002/2007, fixa normas para educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino do Município de Agrolândia;
- Resolução nº 002/2010, fixa normas para Educação Especial no Sistema Municipal de educação;
- Lei complementar nº 152, de 02 de dezembro de 2015, altera dispositivo da lei complementar nº 063/2006, que dispõe sobre Plano de Carreira do Magistério público do Município de Agrolândia e da outras providencias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420-000 – Agrolândia/SC
Fone/Fax (47) 3534-4212 - www.agrolandia.sc.gov.br



LEI Nº 2.457, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Aprova o Plano Municipal Decenal de Educação de Agrolândia – 2015/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Agrolândia, Estado de Santa Catarina,
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal Decenal de Educação de Agrolândia – 2015/2025, na forma do Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Agrolândia,
Em 23 de junho de 2015.



José Constante
Prefeito Municipal



Rafael Reblin
Secretário de Administração,
Planejamento e Finanças



DECRETO Nº 035/2017, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições previstas no inciso VI, do Art. 79, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, que será constituída pelos seguintes membros:

I – 1 (um) representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional, Cultural e Esportivo:

- Carla Eliane Marangoni – titular
- Lorena Pessenti dos Santos – suplente.

II - 1 (um) representante da Câmara de Vereadores:

- Ingo Piske – titular
- Rejane Ana Schaade Sasse – suplente.

III - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:

- Sirlange Esser Rosa - Titular
- Mônica Aparecida Carvalho Piske - suplente.

IV – 1 (um) representante da Rede Estadual de Ensino:

- Lucélia Goedert Rodrigues – titular
- Ivete Aparecida Moro Netto - suplente

V – 1 (um) representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE:

- Irisonia Irma Piske – titular
- Denise Aparecida Freitas Boeira – suplente.

VI – 1 (um) representante da Associação Empresarial de Agrolândia:

- Maicon Luiz - titular
- Leonardo Henrique Grimm - suplente

VII – 1 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

- Santo Canani Neto - titular
- Miriam Doli Maske Wiesener - suplente.



DECRETO Nº 034/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia os membros que constituirão a Equipe Técnica que subsidiará a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições previstas no inciso VI, do Art. 79, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros que constituirão a Equipe Técnica que subsidiará a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação instituída através de Decreto Nº 109/2016, de 18 de novembro de 2016:

I - Representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional, Cultural e Esportivo:

Sônia Juçara Kriek

II - Representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento:

Sirlene Klaumann Steinbach

III - Representante do Ensino Público Municipal.

Morgana Schneider.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Agrolândia/SC, 20 de abril de 2017.


Urbano José Dalcanale
Prefeito Municipal

1

Lista de presença reuniões

Plano municipal 20/06/17	
1	Carla b. Marangoni
2	Miniam D.M. Wisener
3	Mônica Aparecida Carvalho Pisto
4	Denise Baia
5	Lucélia Goedert Rodrigues
6	Mirlange Corset Rosa
7	Patr. Aparecida Novo Netto
8	SANTO CONDOMÍNIO
9	Juzo Fiske
10	Ryana da
11	Borena A.P. dos Santos
12	Leonardo Boniquim Gimm
13	Sônia Lucara Kriek
14	Renata n. da Silva

Lista de presença reuniões Plano municipal 26/06/17	
1	Juzo Fiske
2	Mônica Ap. L. Pisto
3	Denise Baia
4	Sônia Lucara Kriek
5	Lucélia Goedert Rodrigues
6	Leonardo Boniquim Gimm

Lista de presença reuniões Plano municipal 30/06/17	
1	Leonardo Boniquim Gimm
2	Luciana T. Fiske
3	Mônica Ap. Carvalho Pisto
4	Carla Eliane Marangoni
5	Borena A.P. dos Santos
6	Juzo Fiske
7	Miniam D.M. Wisener
8	Sônia Kriek
9	Leonardo Boniquim Gimm

Agrolândia, 26 de Fevereiro de 2021.